



ATA N.º 50/XI-4º/2016-17

1 – Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas 21H00, no Salão do Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro (Casa Amarela), sito na av.^a Prof. Ruy Luís Gomes, nº 2, no Laranjeiro, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de novembro/dezembro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Indicação de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de “Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2017”;

3.3 – Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal Acerca da Atividade Municipal;

3.4 – Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre:

3.4.1 - “Opções do Plano do Município para 2017”

3.4.2 – “Orçamento do Município para 2017”

3.4.3 – “Mapa de Pessoal do Município para 2017”

3.4.4 – “Opções do Plano dos SMAS para 2017”

3.4.5 – “Orçamento dos SMAS para 2017”

3.4.6 – “Mapa de Pessoal dos SMAS para 2017”

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação da participação do Município na coleta do IRS para 2017”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para 2017”.

2 – Instalada a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Senhores Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; António Abrantes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; José João Santos da Mata; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; José Gabriel Guiomar Joaquim; Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria d’Assis Beiramar Lopes Almeida; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Nuno de Avelar Pinheiro; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de Amorim Matias; Paulo Filipe Pereira Viegas;



Nuno Filipe Miragaia Matias; Ana Catarina Ribas Lopes; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Ilda de Lourdes de Oliveira Dâmaso Garrett; Teresa Paula de Sousa Coelho; Ana Maria de Matos Sousa Vital Fonseca; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Sr. Daniel Pedro Sobral, com ausência nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2016, (Ent. nº 7155/XI-4º), (**Conforme Anexo I**).

- A Sr.ª Eva Sofia Borges de Araújo Gomes, com ausência nos dias 29 e 30 de novembro de 2016, (Ent. nº 7155/XI-4º), (**Conforme Anexo II**).

4.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor Carlos Alberto Machado dos Santos, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 29 de novembro de 2016, do eleito Sr. Daniel Pedro Sobral e por impedimento da cidadã Sr.ª Filipa Raquel da Silva Barroso, do cidadão Sr. José Augusto Tavares Oliveira, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Helga Cristina Rosa Ribeiro – PEV, do cidadão Sr. Mário Filipe Burriga Nunes de Castro, do cidadão Sr. Pedro Miguel Correia da Costa e da cidadã Sr.ª Ana Isabel Ricardo Pato Estevens, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII e IX**).

- A Candidata Senhora Fernanda Maria Amaro Tavares, e que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 29 de novembro de 2016, da eleita Sr.ª Eva Sofia Borges de Araújo Gomes e por impedimento do cidadão Sr. Joaquim Machado Duarte, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos X e XI**).

4.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

5 - Nos termos e para os efeitos do artigo 16º, nº 9, alínea b), do Regimento o Presidente da Assembleia deu informação dos Requerimentos apresentados e que não foram referidos na reunião anterior:

5.1 – Pelo Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão, solicitando informações sobre rua Bernardo Francisco da Costa.

5.1.1 – O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 30 de setembro de 2016, foi registado com a Entrada nº 6833/XI-3º e designado de nº 5/PS/XI-3º.

5.2 – Pelo Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão, solicitando informações sobre Trânsito e estacionamento no Eixo Central de Almada.

5.2.1 – O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 30 de setembro de 2016, foi registado com a Entrada nº 6834/XI-3º e designado de nº 6/PS/XI-3º.



5.3 – Pelo Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão, solicitando informações sobre Fiscalização de trânsito na rua Jerónimo Osório.

5.3.1 – O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 30 de setembro de 2016, foi registado com a Entrada nº 6835/XI-3º e designado de nº 7/PS/XI-3º.

5.4 – Pelo Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão, solicitando informações sobre Atuação de Funcionários da ECALMA.

5.4.1 – O requerimento deu entrada nos serviços da Assembleia no dia 30 de setembro de 2016, foi registado com a Entrada nº 6836/XI-3º e designado de nº 8/PS/XI-3º.

6 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6.1 – Usou da palavra a Munícipe Exm.^a Senhora Leonilde Santos, residente em Almada.

6.1.1 – A Munícipe Exm.^a Senhora Leonilde Santos:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu venho em nome dos moradores do edifício nº 15, um edifício camarário na rua da Alegria, no Laranjeiro. É uma situação urgente que está a ocorrer no edifício. Eu já tinha um pedido de obras efetuado à Câmara, já fez mais de um ano até agora, também não tive qualquer resposta. O esgoto que está a verter águas na minha habitação. O que me traz aqui neste momento é exatamente uma situação urgente, que está a decorrer no edifício, situação que se prende com a última noite de temporal de dia 24 para 25, em que antenas que estavam no edifício, já tinha sido solicitado a remoção das mesmas, as antenas caíram, partiram todo o telhado e todo o edifício no piso 3º, está neste momento, as pessoas moradoras nas habitações estão a ter até que socorrer-se de passarem as noites em casa de familiares, o prédio está neste momento a meter água por todo o lado. E já foi comunicado à Câmara, à resposta que nós obtivemos foi aguardar até 2ª feira que vem para lá irem técnicos, portanto venho aqui solicitar com a maior urgência a intervenção de técnicos da Câmara dado que o edifício está neste momento praticamente inabitável. Temos água em todo o edifício, vai mesmo até ao 1º andar, a água das chuvas.”

6.2 – Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Carlos Alberto Ferreira da Cruz, residente no Monte Caparica.

6.2.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Carlos Alberto Ferreira da Cruz:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho em primeiro lugar dizer que sinto muito a perda da Vereadora Maria do Carmo, desejo ao seu Partido, sei que ela não está cá, já partiu, ao Partido dela os meus pêsames, à família também.

Foi uma Vereadora com quem eu bastantes contatos tive e lamento imenso a perda. Assim como lamento também a perda de um revolucionário anti-imperialista no mundo, assim como outros companheiros que partiram e outros partirão a seguir. Passo aqui a lembrar que foi alcançada uma vitória muito importante na Fortaleza do Forte de Peniche que estava para ser privatizado e que o Governo teve a sua amabilidade de não o fazer, e era bom que todos os Concelhos e todos os



antifascistas e todos os homens que lutaram pela democracia fizessem nos próximos Governos, daquilo um monumento de história de vida, da luta antifascista e da luta democrática.

Mas passando àquilo que era mais necessário e que era mais premente eu queria dizer duas questões importantes. Começou-se o ano letivo na Escola e eu sou um homem atento, deixei de viajar mais de carro e ando mais a pé, e esbarro com várias questões, já aqui manifestei a minha opinião sobre as Escolas. As Escolas do Concelho, é evidente que eu hoje podia estar aqui com um ar de vitória, de contente e esmagado por essas vitórias, porque a Câmara já conseguiu resolver alguns assuntos. A Escola Branca da Freguesia do Monte de Caparica tornou-se um exemplo, a outra Amarela a mesma coisa, mas começámos o ano letivo mal. Não é só no problema dos Professores, de pessoal auxiliar, é da insegurança. Eu não sei até quando todas as Escolas do Concelho já passaram ou não para a mão e para a direção e para a responsabilidade da Câmara. E eu já falei aqui nesta Assembleia que a Escola está na rua dos Três Vales e já há lutas concretas para aquela Escola. Aquela Escola precisa de uma intervenção urgente, do mesmo tipo que a outra que está muito próxima e aqueles amiantos deviam ser retirados. A Escola devia ser toda ela requalificada, os muros que aquilo são uma prisão, aquilo não é uma Escola. Se nós olharmos para aquela Escola e quando estamos a falar das Escolas estamos a olhar para o futuro, se nós olharmos para aquela Escola e se olharmos para a Escola que agora foi requalificada e que com um ar de vitória vejo aquela árvore no chão, dei-me por contente até tirei uma fotografia em cima daquela árvore. Sr. Presidente, fiquei contentíssimo, está bonito e a outra precisa do mesmo. Aquelles muros precisam de sair dali para fora. Hoje temos a piscina, temos a biblioteca construída, temos o Clube Recreativo construído, temos uma vista enorme para o outro lado da Cidade e os alunos têm 500 metros do muro com 5 metros de altura, com arames farpados. Sr. Presidente, desculpe pela minha exaltação, mas nós temos que fazer qualquer coisa naquela Escola rapidamente. Não dá a bota com a perdigota. Aliás, há muros que já tendem a cair para cima dos passeios. Eu lembro isto porque acho que é uma coisa importante e os alunos e ainda bem já se começaram a manifestar nesse sentido.

Em relação à Escola do Miradouro de Alfazina faço lembrar o Município de uma questão importantíssima que é o problema da acessibilidade à Escola, e já esta semana estive numa reunião com o Sr. Professor e com pais e onde foi chamada a questão da segurança. A questão da segurança continua a existir dentro daquela Escola. Há portões que estão amarrados com arames, a passagem dos meninos que é servida para passar a estrada, a passadeira está mal colocada. A acessibilidade não tem pés nem cabeça. Eu, Sr. Presidente, se precisar de um projeto, eu faço um projeto para aquilo. Mas é verdade, eu conheço os meninos que são deficientes e andam e já se falou aqui da deficiência em anteriores Assembleias, há meninos que utilizam os transportes da Câmara como deficientes, mas há deficientes que também vêm de cadeiras de rodas e aquele espaço de acessibilidade precisa de rampas, de degraus, precisa de um passeio e precisa da passadeira centralizada em cima da Escola, e precisa de lombas de um lado de uma via, a que desce, e uma lomba do lado da via e que não sejam



daquelas compridas, que sejam daquelas quadradas, 20 cm para os carros passarem tipo inglesa. Tenho dito, mas se precisarem de ideias ou de projetos contem comigo.”

6.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra o Sr. Vereador Rui Jorge Martins, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.3.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu pedia ao Sr. Vereador Rui Jorge que em relação à questão colocada pela Sr.^a Múncipe Leonilde Santos pudesse dizer alguma coisa e já agora no que diz respeito à questão das vias envolventes das Escolas pudesse também ajudar aqui a esclarecer.”

6.3.2 – O Sr. Vereador Rui Jorge Martins:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Algumas palavras então. A primeira questão sobre a habitação que foi colocada, não tendo eu a Habitação, sei que entretanto é uma questão que está a ser acompanhada pela Divisão de Habitação e que já estará na manutenção e logística, no sentido de haver uma intervenção. Não tinha essa nota que fosse só na segunda-feira, de qualquer maneira amanhã irei já intervir junto dos serviços para que, atendendo à urgência que aqui é colocada, essa avaliação no local seja feita o mais rapidamente possível e de preferência ainda durante o dia de amanhã, atendendo a que depois quinta-feira é feriado e já será mais difícil. Penso que não será difícil durante o dia de amanhã deslocarem-se lá técnicos e avaliarem, mesmo que não possam fazer nada de imediato, mas avaliarem amanhã o que ali se passará.

Quanto às questões de acessibilidade à Escola do Miradouro de Alfazina que foi aqui colocada. Nós reconhecemos o problema, temos uma questão, aquela rede viária não foi infraestruturada com pensamento que fosse articulado com a Câmara, toda a gente conhece que a rede viária no Plano Integrado de Almada feita pelo IGAPHE e a Câmara não foi ouvida e não foi ouvida nas suas preocupações para estas deslocações, atendendo a que inclusive a própria Escola que ali foi construída também o foi sem ouvir o parecer da autarquia. Estamos a emendar aquilo que nasceu torto, acho que este é o problema de fundo, estamos a considerar um conjunto de intervenções, já temos feito algumas, estamos a considerar já no imediato algumas intervenções para uma rua que tem bastante mais movimento do que esta, mas também tem uma preocupação imensa com a Escola Básica 2, 3 que foi também identificada pela intervenção do múnice, temos aquela grande avenida dos Três Vales com um perfil de autoestrada onde passam crianças todos os dias de um lado para o outro. E esta é a intervenção que no imediato estabelecemos como prioritária nos planos das vias prioritárias onde vamos intervir. Vamos garantir uma melhor acessibilidade com proteção a toda a gente que atravessa aquela estrada diariamente criando umas ilhas, fazendo umas passadeiras, etc., lombas o que for necessário para criar ali uma proteção.



Essa outra situação está de facto também como disse, temos que olhar para ela e encontrar ali uma solução, estão ali com uns troncos de betão que não fazem sentido, que foram colocados no momento para evitar uns atravessamentos mais complexos, mas de facto hoje em dia uma coisa é fazer isso transitoriamente, outra coisa é manter indefinidamente.

Temos que encontrar também uma solução e dar uma resposta àquele problema, estão ali muitas crianças e não sendo uma rua com o mesmo tipo de trânsito que tem a rua dos Três Vales, não é a mesma prioridade, mas é também uma prioridade grande pela afluência de crianças que ali tem. Também temos que encontrar para ali uma solução.”

6.3.3 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Já agora em relação às obras de manutenção, conservação e melhoramento das Escolas que se referiu, que são Escolas da responsabilidade do Governo que estão no âmbito da intervenção do Ministério da Educação, naturalmente não deixaremos de insistir para que esses melhoramentos se façam, de acordo com as responsabilidades que neste caso cabem à Administração Central nessa matéria.”

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Foi deliberado por unanimidade a alteração da agenda da presente Sessão Ordinária, através do aditamento de um novo ponto (3.8), e da alteração da ordem dos pontos da agenda, pelo que a agenda com as alterações é a seguinte:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Indicação de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de “Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2017”;

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação da participação do Município na coleta do IRS para 2017”;

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para 2017”.

3.5 – Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal Acerca da Atividade Municipal;

3.6 – Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre:

3.6.1 - “Opções do Plano do Município para 2017”

3.6.2 – “Orçamento do Município para 2017”

3.6.3 – “Mapa de Pessoal do Município para 2017”

3.6.4 – “Opções do Plano dos SMAS para 2017”

3.6.5 – “Orçamento dos SMAS para 2017”



3.6.6 – “Mapa de Pessoal dos SMAS para 2017”

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Ponderação de Discussão Pública do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica”

7.2 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a votação, por voto secreto da Indicação de Comissários para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada (Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 142/2015, de 8 setembro), (Proposta de Candidaturas e Declaração de Aceitação, **Conforme Anexo XII**).

7.2.1 – Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto e realizou-se a chamada, tendo os Srs. Deputados presentes exercido o seu direito de voto.

7.2.2 - Findas as votações os Srs. Deputados Secretários da Mesa procederam ao escrutínio.

7.2.3 - O Presidente anunciou o resultado, exerceram o direito de voto 36 eleitos, registando-se (26) votos Sim, (6) Abstenções, e (4) Votos Brancos sendo publicitado como texto da deliberação o seguinte:

Deliberação

Nos termos e para os efeitos da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, designou para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada os seguintes cidadãos:

Exm.^a Senhora Silvina Madalena Veiga dos Santos

Exm.^a Senhora Marta Alexandra Osório de Matos

7.3 – Entrou-se nos pontos 3.2, 3.3 e 3.4 da agenda com a apreciação e votação das Propostas N^{os} 213/XI-4^o, 215/XI-4^o e 214/XI-4^o de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 28/10/2016 e 16/11/2016, sobre “Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2017”, “Fixação da participação do Município na coleta do IRS para 2017” e “Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para 2017”, respetivamente, (**Conforme Anexos XIII, XIV e XV**).

7.3.1 – Para apresentação das referidas Propostas usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

7.3.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estes documentos foram distribuídos atempadamente e foi antecedida de alguma conferência com os diversos líderes das Bancadas as matérias que aqui colocamos.

Em relação aos fundamentos das Propostas eles estão suficientemente esclarecidos, mas podemos voltar a eles, assim como em relação ao conteúdo das Propostas salvo no que se refere à questão específica da Derrama onde entre a primeira proposta na reunião de Câmara efetuada no final do mês de outubro e aquela que aqui trazemos, se verifica uma alteração. No que diz respeito ao IMI, aquilo que nos cumpre dizer é que mantemos aquilo que foi um compromisso com os nossos munícipes e com a Assembleia de, havendo condições para tal, reduzir a taxa de IMI em 0,01 e é essa a Proposta que



trazemos. A taxa do IMI passar dos 0,37 que foi aplicada aos rendimentos de 2015, para 0,36, é esta a redução.

Cada redução deste valor em termos globais representaria uma diminuição de cerca de 500 a 600 mil euros na receita, na cobrança global. Como também é do vosso conhecimento a coleta global apesar da redução da taxa aumentou, apesar da menor sobrecarga para as famílias individualmente consideradas e para as empresas proprietárias ter diminuído, portanto a coleta global aumentou. Mas para este ano já se prevê que a coleta global venha a diminuir em 2016. Os efeitos das reduções já se vão verificar na coleta global prevista até ao final de 2016. Convém sublinhar que isto representa uma redução da coleta em relação ao valor global que resultaria da aplicação total da taxa máxima de cerca de 9 milhões de euros. Estamos perante um significativo apoio do Município às famílias proprietárias dos imóveis e também às empresas proprietárias dos imóveis e sobre os quais recai o IMI. Mas não nos parece haver condições para ir mais longe, tendo em conta como sabeis o peso que a coleta do IMI na receita global do Município, na estrutura da receita do Município de Almada como de outros Municípios o IMI tem um valor muito significativo, cerca de 30 milhões de euros numa receita global que representa à volta dos 76 ou 77, ou 78 milhões, à volta destes valores. É um valor muito significativo e em relação ao qual todas as medidas devem ser devidamente acauteladas. Mas gostava de sublinhar é a tendência para a redução progressiva da taxa que temos vindo a aplicar.

Mantêm-se as outras isenções e agravamentos como constam do texto, designadamente no que diz respeito à majoração de 30% da taxa para prédios degradados, a aplicação que está prevista para o Orçamento de 2017, da elevação das taxas previstas no caso dos prédios urbanos que se encontram devolutos há mais de um ano e os casos dos prédios em ruínas, é uma nova disposição que resulta do Orçamento aprovado para 2017. Aprovar a redução de 20% da taxa de IMI para vigorar em 2017 para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários tenham feito prova do respetivo arrendamento. Fixar a redução de 15% da taxa do IMI para vigorar em 2017 a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética considerando como tal os classificados com A+, e depois minorar em 30% a taxa do IMI para vigorar em 2017 para os prédios localizados nas zonas que estão fixadas e que constam dos mapas que foram distribuídos aos Srs. Deputados. Isentar de IMI também os prédios urbanos localizados nas áreas de reabilitação por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive do ano da conclusão da mesma reabilitação. Isentar também de IMI as Coletividades de Cultura e Recreio, as Organizações Não Governamentais e outro tipo de Associações Não Lucrativas a quem tenha sido reconhecido a utilidade pública e depois de terminar o conceito de grande intervenção também, embora não se integre em absoluto dentro das matérias de IMI, isentar do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma destinados exclusivamente à habitação própria e permanente na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.

Há aqui um conjunto de medidas que já vêm de anos anteriores e outras que se tornaram possíveis a sua aplicação, fruto do orçamento do presente ano.



Em relação à devolução dos 5% de IRS. Sobre esta matéria já nos temos também pronunciado e em linha daquilo que aconteceu em anos anteriores, consideramos que essa receita deve ser uma receita que deve ficar no Município, também porque é um valor significativo, é um valor de cerca de 10 ou 11 milhões de euros, uma redução de 5 para 4%, como chegou a ser proposto em reunião de Câmara, significaria uma redução da cobrança de 2 milhões de euros, uma redução de 5 para 2,5 significaria uma redução da cobrança de 5 milhões de euros. São valores muito significativos, tanto mais, voltamos a dizê-lo que esta atribuição aos Municípios desta receita resulta de um quadro na qual houve uma redução muito significativa das transferências da Administração Central para a Administração Local e em que a responsabilidade dos 5% do IRS procurava colmatar essa redução de transferência da Administração Central para a Administração Local.

Consideramos que não estão revertidas as condições que levaram a esta medida e pensamos que são receitas que tal como eram antes de terem sido tomadas devem continuar atualmente a ser nas novas circunstâncias servindo como instrumento de redistribuição, naturalmente da riqueza no quadro da nossa comunidade, fim para o qual todos reconhecemos ser o papel do IRS. Reforçar as políticas sociais que são possíveis com essas verbas.

Em relação à Derrama. Quisemos dar um sinal de apoio a medidas de promoção do desenvolvimento económico e nessa medida mantivemos a isenção da derrama para todas as empresas com um volume de negócio inferior a 150 mil euros reduzimos, para as empresas com volume de negócio superior a 150 mil euros reduzimos de 1.45 aplicado o anos passado para 1.25. Aliás, correspondendo a propostas que nos foram feitas durante essa reunião com os Partidos e introduzimos dois outros tipos de medidas com isenção para 5 anos independentemente do volume de negócios para as empresas da área tecnológica, e uma isenção durante dois anos para as empresas industriais ou no ramo da atividade turística que se propunham criar ou manter no mínimo 250 postos de trabalho. Trata-se aqui de um sinal dado a grandes empresas quer na área turística, quer na área industrial. Pensamos que Almada tem condições para acolher e que podem elas próprias servir de âncora e de motor à criação e desenvolvimento do tecido económico, nessa medida também um estímulo para que outras pequenas e médias empresas ou até mesmo pequenas empresas possam surgir e possam singrar.

São estas as propostas que colocamos à consideração dos Srs. Deputados.”

7.3.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais José Joaquim Leitão, António Pedro Maco, Nuno Matias, Carlos Guedes, José Lourenço, Carlos Revés, Luísa Ramos e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

7.3.2.1 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ao longo dos anos o PS quando se debate a política fiscal municipal tem apresentado um conjunto de propostas que têm como fito devolver e reforçar os rendimentos da população, os recursos financeiros da população, das famílias, e hoje é particularmente gratificante afirmar este princípio da devolução e do reforço dos rendimentos das famílias, num dia em que foi aprovado o Orçamento do Estado que tem



na devolução do rendimento às famílias também um dos seus aspetos fundamentais. Dizia que temos apresentado um conjunto de propostas e continuamos a apresenta-las hoje. No ano passado, salvo erro, um Sr. Deputado disse que as nossas intervenções em matéria de política fiscal eram um “déjà-vu”, portanto nós entendemos isso como um cumprimento, é sinal que é reconhecida a coerência do Partido Socialista nesta matéria, coerência que mais uma vez é afirmada, como vão verificar.

Neste momento estamos a discutir três instrumentos de política fiscal municipal: o IMI, a Derrama e a devolução do IRS. Quanto ao IMI é de assinalar um aspeto positivo na Proposta deste ano da Câmara Municipal. Desde o início deste mandato que temos defendido que a taxa do IMI se devia fixar nos 0,36%, até agora a maioria da Câmara Municipal tem sempre proposto taxas superiores. Este ano criaram-se as condições para nós estarmos de acordo com a Proposta da Câmara nesta matéria, e portanto relativamente à proposta de fixação da taxa em 0,36% nós manifestamos o nosso acordo. Mas entendemos que não é suficiente, que há instrumentos que a Lei prevê e que podem ser associados a esta fixação da taxa. Aquilo que vulgarmente se refere como IMI familiar. O ano passado quando discutimos este assunto o Sr. Presidente da Câmara referiu que não havia histórico e que não havia condições para avançar logo o ano passado com esta medida, que iria ser estudada. Não sei se foi estudada ou não foi estudada, sei que a Câmara não a apresenta à Assembleia para a votar e portanto terá de ser o PS a fazê-lo e é nesse sentido que apresentamos uma proposta de fixação da redução da taxa de IMI em 5, 10 e 15%, respetivamente, para famílias com 3, 2 e 1 dependentes a cargo.

Apresentamos também uma proposta relativa à taxa da Derrama. Mas antes de apresentar a proposta do Partido Socialista quero fazer algumas considerações sobre a proposta apresentada pela Câmara Municipal. A proposta da Câmara Municipal tem vários aspetos positivos que devem ser assinalados. Pela primeira vez discrimina-se positivamente, diferencia-se positivamente a natureza das empresas e a criação de emprego. São aspetos que temos referido continuamente e que até agora tinham sido sempre recusados pela autarquia. Entendemos no entanto que também neste aspeto há uma melhoria que pode ser feita relativamente à Proposta que é apresentada pela Câmara e que relativamente à qual não temos nenhuma objeção e vamos votar a favor. Temos uma proposta de aditamento para a complementar com um aspeto que me parece fundamental, que é o aspeto que se refere à valorização das empresas que criam emprego, das pequenas e médias empresas que se fixam no Concelho e que criam emprego. É por isso que nós propomos isenção da taxa da Derrama em 2017 para empresas que se tenham sediado no Concelho de Almada durante o ano de 2016, desde que tenham criado e mantido nesse ano 3 ou mais postos de trabalho. Entendemos que é adequado, que complementa a Proposta da Câmara e que dá um sinal positivo para a necessidade de apoiar a criação de emprego no Concelho de Almada.

Finalmente no que diz respeito à possibilidade de devolução que a Lei prevê de até 5% da coleta de IRS, entendemos que este instrumento é também um instrumento fundamental de devolução do rendimento das famílias que como referi é um dos life motive do Orçamento do Estado que foi hoje aprovado na Assembleia da República. Entendemos que esta possibilidade não deve deixar de ser



utilizada e por isso propomos que a Câmara Municipal renuncie de metade dos 5% que a Lei lhe permite e devolva essa metade, esses 2,5% às famílias.

São estas as três propostas que o Grupo Socialista apresenta à Assembleia Municipal e que obviamente estamos disponíveis para discutir com os Grupos presentes na Assembleia.”

7.3.2.2 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O ponto da ordem de trabalhos aqui em discussão trata basicamente daquilo que consubstancia os impostos diretos que a autarquia em Almada arrecada diretamente das famílias e das empresas do Concelho.

Desde sempre que os impostos devem na sua relação entre quem cobra, o sujeito ativo, e quem paga, o sujeito passivo, ser o espelho da verdadeira reciprocidade e equilíbrio, na forma como esses impostos são revertidos em benefício da comunidade para as mais elementares necessidades dos cidadãos.

Neste caso em concreto, discute-se neste ponto o IMI, imposto aplicado sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos, a Derrama, imposto aplicado às empresas no que respeita ao lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, o IRC e o IRS, imposto sobre os rendimentos singulares, e que a lei permite que as autarquias possam, se assim entenderem, devolver até 5% desse imposto aos cidadãos que residam no Concelho.

Em Almada, em relação ao IMI, é de um imposto municipal que gera a maior fatia de receita do Município.

Decorrente da Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, os valores a cobrar por cada município variam entre 0,3 e 0,45%. Sendo que Almada fixa para 2017 o valor de 0,36% a cobrar aos proprietários do Concelho. É um valor menor que o ano passado é certo, mas é ainda um valor muito tímido e sabe a pouco, quando a Câmara Municipal poderia ter ido mais longe. É tudo uma questão de escolhas e opções orçamentais e no destino a dar ao dinheiro dos contribuintes.

Para o CDS, olhando-se para o orçamento, a Câmara tem mais que margem para reduzir ainda mais esse imposto que recai diretamente nas famílias do Concelho, pois haveria muito em que cortar e canalizar esses cortes para dinamizar a atividade imobiliária e fixação de pessoas. A Câmara de Almada assim não entendeu.

O IMI que é cobrado às famílias e aos Municípes, deve refletir e ser cobrado consoante a qualidade do seu espaço envolvente, tendo em conta as vias e acessos, os transportes, a salubridade, a segurança, a iluminação, os espaços verdes, o estacionamento, a proximidade com os serviços, entre outros, não devendo o imposto ser aplicado indiscriminadamente sem salvaguardar a comodidade e a qualidade do meio em redor. Os Municípes esperam assim, que a sua contribuição através do IMI tenha retorno na concretização e realização das suas necessidades.

Nas propostas de IMI para 2017, estão ainda para votação as discriminações positivas que na tentativa de mitigar áreas do Concelho desertificadas e beneficiar aqueles proprietários que executem melhorias na requalificação dos imóveis ou que tornem os mesmos amigos do ambiente, e as discriminações



negativas para aqueles proprietários que não cuidam do património e que em sua consequência, colocam em risco a segurança de pessoas e bens do Concelho, como muito se verifica em Almada.

Nas discriminações positivas, o CDS não tem nada a adjetivar, contudo, já nas discriminações negativas, nomeadamente a majoração em 30% sobre prédios degradados, devolutos ou em ruínas, deveria ser considerado cada caso. Ou seja, o congelamento das rendas durante largos anos, teve efeitos nefastos, sendo responsável por muita da degradação do parque habitacional a que Almada não ficou alheia.

O mesmo encontra-se significativamente envelhecido, a necessitar em grande parte intervenções urgentes tal é o avançado estado de degradação e de perigosidade em que os mesmos se encontram. Tudo isto, devido à impossibilidade de muitos proprietários não terem capacidade financeira para efetuarem as obras e as melhorias tão necessárias de estabilização e conservação de maior parte do parque habitacional, devendo por isso, olhar-se para este problema de uma forma séria e sensata.

Consta ainda no documento em apreço no que se refere ao IMI, a isenção de pagamento às coletividades do Concelho sem fins lucrativos.

O CDS não se opõe a quem efetivamente preste esse serviço à comunidade seja ele cultural, lúdico ou desportivo, esteja isento do pagamento de IMI ajudando as mesmas na prossecução das suas funções junto da sociedade.

Todavia, é imperativo que se faça uma análise exaustiva e aprofundada ao regulamento dessa isenção e se tentar perceber, quais as que verdadeiramente prestam serviço público digno desse nome, com o objetivo de se otimizar recursos para as coletividades que verdadeiramente prestam esse serviço.

A par disto, embora não seja da responsabilidade das autarquias, vemos os partidos políticos ausentes desse pagamento, numa verdadeira e vergonhosa discriminação com aqueles que deveriam dar o exemplo, razão pela qual o CDS propôs que se alterasse a lei em nome da transparência e equidade social.

O Concelho de Almada está classificado em 8º lugar dos Concelhos que cobram mais IMI aos contribuintes, sendo imperativo baixar este número, pois é sem dúvida, um fator relevante para que mais famílias abandonem o Concelho impedindo ao mesmo tempo que outras se fixem em Almada.

Ainda por falar em famílias, mais uma vez, a Câmara de Almada não irá aplicar o IMI Familiar, que muito já está em vigor noutros Municípios, não dando esse benefício às mesmas, arrecadando o dinheiro, muito dele gasto em bens e serviços supérfluos que já se conhecem.

Já o imposto sobre as empresas do Concelho, a Derrama, e tirando os benefícios já aplicados às empresas do Concelho com isenção no que respeita à faturação anual até 150 mil euros, a Câmara em Almada, apresenta uma proposta de baixa para 1,25% sobre o lucro tributável.

Apresenta ainda, a proposta de isenção deste imposto por um período de 5 anos para empresas de base tecnológica que se instalem no Concelho durante o próximo ano, lançando ao mesmo tempo a proposta que isenta por um período de dois anos as empresas industriais ou de atividade turística que criem 250 postos de trabalho.



Para o CDS, tudo o que tenha a ver com a baixa deste imposto que incide diretamente nas empresas geradoras de emprego e dinamização da economia local de que Almada tanto precisa, é sempre bem vindo.

Todavia o CDS entende que devido à sua urgência e devido ao estado em que se encontra quer as empresas, quer o comércio local em Almada, a Câmara Municipal tinha margem para ser muito mais generosa, ajudando a desenvolver a confiança e o investimento económico e produtivo em Almada, tal como é bem vinda a proposta de isenção para empresas que criem 250 postos de trabalho, não esquecendo com isto, que o que tem de ser mais apoiado são as micro e pequenas empresas que formam o grande tecido empresarial do Concelho.

No que respeita ao IRS, mais uma vez, e à semelhança de anos anteriores, a Câmara de Almada não devolve um cêntimo aos almadenses, ao contrário do que fazem outras autarquias que chegam a devolver a totalidade do IRS e com orçamentos bem mais do que Almada.

Sr. Presidente da Assembleia o CDS aceita as três propostas do PS, de alteração aqui apresentadas.”

7.3.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a estas Propostas que visam decidir aquilo que são as opções do Município de Almada em relação aos impostos municipais para o ano 2017, é importante percebermos por um lado o contexto económico e financeiro da autarquia, em 2º lugar tentar perceber qual é a ambição da autarquia em relação à fixação desse conjunto de taxas e impostos e que impacto é que isso pode ter, não só na realidade económica financeira da autarquia, mas também naquilo que pode ser a indução da vida económica, mas também na vida das famílias no nosso Concelho e de que forma é que olhando para essa fiscalidade municipal se decide colocar essa opção ao serviço de Almada, dos almadenses e da criação de riqueza. É em primeiro lugar deixem-nos realçar a importância que é um primeiro passo positivo que é dado ao nível da Derrama para 2017. É uma Proposta que podia ter sido apresentada também pelo PSD este ano, foi apresentada pelo PSD ao longo de vários anos, foi também apresentada que não formalizada junto do Sr. Presidente da Câmara, e apraz-nos realçar como muito positivo haver uma decisão ou uma proposta de decisão que vai de encontro à proposta que o PSD ao longo de anos fez. E esta proposta é ambiciosa e positiva e dá o sinal que nós entendemos que é relevante mas que não é suficiente. É relevante e é positivo porque Almada com esta proposta definitivamente assume que quer atrair empresas para o Concelho de Almada, assume e quer discriminar positivamente empresas que possam acrescentar escala, criar emprego e com isso criar riqueza no nosso Concelho. Assume e cria condições para que no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, Almada passe a ser um Concelho mais competitivo e por isso, parece-nos que pela primeira vez ao fim de muitos anos, esta proposta vai no sentido certo, esperamos que para além desta proposta e para além daquilo que é o objetivo ao nível da fiscalidade municipal, se consiga produzir um conjunto de soluções estratégicas, de atração de investimento, de oferta de condições de fixação de emprego, oferta de apoio e diligência nos processos de investimento, de forma a assegurar que não seja apenas



a fiscalidade municipal, que seja atrativa, mas que seja também um conjunto de respostas que o Município pode dar de forma a que possamos ter mais empresas, mais emprego e mais riqueza. E por isso esta proposta vai no sentido correto como digo, foi a proposta que o PSD apresentou ao longo de muitos anos, iremos votar favoravelmente, sem prejuízo de votarmos também favoravelmente a proposta do Partido Socialista de aditamento, porque parece-nos a nós que todas as circunstâncias que acrescentem oportunidades para criar investimento, devem ser aproveitadas e só podem ajudar a potenciar mais riqueza e repare-se porque esta Proposta pode ter algum impacto no curto prazo na receita municipal, mas parece-nos que o custo de oportunidade desses 300 mil euros que eventualmente possam estar a ser colocados em causa no curto prazo, podem através da criação de riqueza no futuro serem recuperados e mais do que recuperados.

Em relação ao IMI deixar claro que é verdade que o Executivo Municipal tem vindo a defender que à medida que existe alguma recuperação, algum incremento da receita se deve ir baixando de forma mais conservadora a taxa. Nós entendemos que a evolução das receitas no IMI foi exponencial, e a atitude conservadora que o Executivo tem procurado defender não só não se justifica, como a arrecadação de receita demonstra, e apesar do Sr. Presidente de Câmara ter aqui dito que se prevê que em 2016 o IMI possa sofrer uma inflexão do ponto de vista da sua evolução, ainda assim pensamos nós que ao longo dos anos a evolução foi tão exponencial que o sinal que devíamos dar a todos os cidadãos deveria ser mais ambicioso, sobretudo e nós também propusemos o ano passado naquilo que já foi aqui também falado na questão do IMI familiar. É certo que tem impacto na receita municipal, mas entendemos nós que tem que haver capacidade de o Executivo Municipal redefinir também um conjunto de opções orçamentais para que esse tipo de recuperação de rendimento que se pode evidenciar às famílias e neste caso aos almadenses, seja sustentável e faça sentido. Na nossa opinião fazia sentido que o IMI familiar estivesse contemplado nesta Proposta e por isso iremos também votar a proposta de aditamento que aqui surge em relação a esta matéria.

Acabamos na questão do IRS, e na questão do IRS é sabido que o IRS representa sensivelmente 10 milhões de euros de receita no orçamento municipal, são 10 milhões de euros que ao fim ao cabo poderiam ser devolvidos aos almadenses se fosse essa a opção da Câmara. 10 milhões de euros que podiam fazer alguma diferença, mas nós percebemos o argumento que são também 10 milhões de euros que fazem falta à capacidade de ação da autarquia. Agora entende o PSD que neste momento há um conjunto de despesas municipais que não se justificam, deviam ser repensadas, e como nós propusemos aquando da reunião de Câmara, nós propomos que se reduza a participação municipal no IRS de 5 para 4%, devolvendo assim 2 milhões de euros aos almadenses. Mas porque somos responsáveis e nós fizemos essa proposta e esse exercício, nós entendemos que em paralelo a Autarquia para que não se coloque em causa a sua capacidade de investimento tem que fazer um trabalho de casa que não anda a fazer há muito tempo. Há um conjunto de despesas, nomeadamente despesas correntes que deveriam ser repensadas e deviam ser reduzidas. Mais à frente no debate, sobretudo aquilo que vai ser o lançamento da Proposta de Orçamento para 2017, o PSD terá a



oportunidade de especificar um conjunto de rúbricas orçamentais às quais nós nos disponibilizamos para debater rúbrica a rúbrica, cortes do lado da despesa que no nosso entender permitiriam recuperar esses 2 milhões de euros que na nossa opinião fazem sentido serem devolvidos a Almada e aos almadenses. E por isso tivemos ocasião de voltar a entregar hoje a mesma proposta que entregámos na Sessão de Câmara, que é e ao contrário daquilo que está aqui proposto, que é fixar o percentual de participação no IRS de 5 para 4% em 2017. Fazemo-lo porque ao contrário daquilo que também aqui é proposto, reduzir de 5 para 2.5 parece-nos que é um corte muito abrupto quando o trabalho de casa não foi feito. Almada continua a gastar muitas vezes mal, a Câmara às vezes gasta demais em despesas correntes que não faziam sentido, mas esse trabalho tem que ser feito e não podemos automaticamente pôr em causa 5 milhões de euros de receita municipal sem que esse trabalho seja concluído. E por isso e porque entendemos que a nossa proposta é mais equilibrada, defende os almadenses e não põe em causa o equilíbrio orçamental da autarquia, reafirmamos aquilo que defendemos na Sessão de Câmara, através dos nossos Vereadores que se devolva 2 milhões de euros aos almadenses.”

7.3.2.4 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu confesso que de ano para ano a discussão em torno dos impostos me vai surpreendendo e me vai apanhando de surpresa, e no fundo é a mesma coisa.

Nós sabemos, ouvimos aqui o Sr. Deputado Courinha Leitão do PS, manifestar o seu acordo com a fixação da percentagem do IMI nos 0,36. Acontece que na Sessão de Câmara o PS votou contra. Portanto, parece que temos aqui 2 PS em Almada, um na Sessão de Câmara e outro na Assembleia Municipal. É que não é a primeira vez que isto acontece e nós no Mandato anterior, num momento em que a CDU não tinha maioria na Câmara e não tinha maioria neste Assembleia, o Bloco apresentou uma proposta de baixar o IMI para 0,38%, proposta que não foi acompanhada pelo PS nessa Sessão de Câmara. Na Sessão de Assembleia Municipal o PS apresentou a proposta dos 0,38 e nós temos sido apanhados de surpresa com estas inconstantes variações do PS em relação à posição sobre o IMI. Vamos por partes. O Sr. Deputado Nuno Matias referiu aqui a devolução de 2 milhões de euros aos almadenses com a redução da participação da Autarquia no IRS, nós já o dissemos várias vezes e vamos repeti-lo mais uma vez, nós somos contra este pressuposto da Lei, nós entendemos sendo o IRS um imposto progressivo o que está a acontecer com estes 5% que são variáveis de Câmara para Câmara, de Concelho para Concelho, é uma perversão da progressividade do imposto. E como tal sabemos bem que os dois milhões que vão ser devolvidos aos almadenses serão uma boa parte para aqueles que mais ganham e mais descontam e uma pequena parte para aqueles que menos ganham e menos descontam, não é justo. Entendemos que deve ser resolvido o problema que está colocado na Lei e que coloca muitas vezes Municípes contra Municípes, Municípios contra Municípios sem que se veja grande sentido nesta questão. Essa verba devia estar consagrada no Orçamento do Estado para fazer face às necessidades do Poder Local e não para ser julgada ao sabor do interesse de cada Município ou de cada Partido.



Continuando, nós estamos de acordo com a questão proposta na Derrama e apresentamos ao Sr. Presidente da Câmara e ao Executivo a proposta de que o IMI este ano fosse reduzido não para os 0.36%, mas para os 0.35%. E o Bloco consubstancia esta proposta de uma forma muito simples, ano após ano, após ano, as perspectivas de receita do IMI apresentadas pela Autarquia têm falhado. Têm falhado por escassez, porque normalmente a receita é sempre superior àquela que é prevista. Nós entendemos que deve ser dado um sinal aos almadenses acompanhando a retoma que está a ser feita no País, deve ser dado um sinal aos almadenses, mas por igual, para todos. Deve ser feito, a Autarquia deve assumir o esforço de reduzir a taxa do IMI de 0.37 para 0.35 dando desta forma um sinal às almadenses e aos almadenses de que estamos a acompanhar o esforço que está a ser feito ao nível do País, também para a sua retoma de rendimentos. Somos confrontados também aqui com a proposta do PS em relação ao IMI familiar e isto é mais uma vez uma Proposta que a nós nos levanta muitas, muitas dúvidas, porque nomeadamente temos na nossa posse um estudo apresentado pelo Executivo, creio que o ano passado, em que se verificava facilmente que as famílias que tinham três ou mais filhos são normalmente as famílias que têm maiores rendimentos. Portanto, nós vamos estar a apoiar de forma incerta quem muitas vezes não tem necessidade desse apoio. Era mais proveitoso para todas e para todos na ótica do Bloco de Esquerda que o sinal fosse dado de igual forma para todas as famílias do Concelho, para todos os proprietários de imóveis no Concelho.”

7.3.2.5 – O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu iria abordar estas questões do IMI e do IRS. Em relação ao IRS é uma discussão que vimos travando nos últimos anos e que eu pessoalmente, o desafio que gostaria de fazer, até porque enfim, nós utilizamos uns argumentos, o PSD e o PS utilizam neste caso aqui a propósito do IRS utilizam outros argumentos, mas felizmente ao que parece que o Orçamento que foi hoje aprovado, é possível que no próximo ano nós, os Municípios, saberem quem é que efetivamente em cada Município paga IRS, porque a discussão que temos travado tem sido um pouco esta e a nossa argumentação tem sido esta. Não tem sentido fazer-se a entrega de 5, 4, 3, 2, 1% e até 5% que a Lei determina que seja devolvido aos Municípios quando só têm acesso a esses 5% do IRS os Municípios que pagam IRS. Sabemos nós também, enfim isso é tudo dados nacionais, sabemos nós também que mais de 50% das famílias portuguesas têm rendimentos muito baixos não pagam IRS. Se extrapolarmos isso para o nosso Município, o que é que acontecerá? O que acontece é que as famílias, 50% das Famílias almadenses que serão aí 30 e tal mil famílias, partindo do pressuposto que teremos 70 e tal mil famílias no nosso Concelho e que têm menos rendimentos, não recebem a devolução de um cêntimo, porque não pagam IRS, não recebem. Os outros receberão de acordo com o IRS que pagaram. O argumento que temos utilizado e que eu penso que tem justificação que se utilize é, tem algum sentido estar a devolver a alguns Municípios que serão no máximo 30, 40%? Não sabemos quanto? Eu tenho alguma curiosidade em ter a estrutura e saber afinal quantas famílias é que pagam IRS, tenho alguma curiosidade. Mas tem algum sentido estar a devolver 50, 20, 10, 30, enfim um que pague uma pipa de



massa de IRS receberá 200 ou 300 euros, e retirar centenas de milhares, e neste caso aqui milhões de euros ao Município que pode ser utilizado como nós temos dito em investimento que serve a todos. Há aqueles que têm menos e há aqueles que têm mais. Tem algum sentido fazer isto? Tem algum sentido que o Governo que transfere uma receita para os Municípios lhes diga assim, bem eu transfiro esta receita, mas 5% pode ser para os Municípios. Enfim se o quer fazer o Governo que o faça por sua iniciativa e que devolva, que faça isso e compense os Municípios na diferença, não tem cabimento nenhum isto. Com todas estas dúvidas, eu o desafio que fazia ao PS e ao PSD sobre esta matéria é, vamos esperar mais um ano. No próximo ano a Lei já permite sabermos qual é a estrutura, quantas famílias neste Concelho é que pagam IRS, e de acordo com o IRS que pagam quanto é que irão receber, nessa altura faremos contas e veremos então afinal o que é que resulta daqui. Isto tem algum sentido em termos municipais, quando se sabe a escassez de recursos que os Municípios têm, fazer este tipo de devolução. Embora eu perceba que em termos eleitorais se possa dizer, nós conseguimos a devolução de 1%, 2% mas o grosso das famílias não vê um tostão, neste caso aqui não vê um cêntimo. Isto a propósito do IRS.

Quanto ao IMI, eu olhei para a proposta que o Partido Socialista apresentou e as contas são relativamente simples, também não temos a estrutura dos agregados familiares do Concelho, enfim não sei quantos agregados familiares existem no Concelho, não tinha aqui elementos que permitam saber quantos é que existem que têm um dependente, que têm dois, que têm três e quantos é que existem sem dependentes. Mas fiz um exercício muito simples, fui à Pordata e fui ver qual é a estrutura dos sensos 2011, se formos um Concelho médio teremos uma estrutura idêntica, e com essa estrutura cheguei a esta conclusão, cerca de 53% das famílias não têm dependentes e cerca de 47% das famílias têm 1, 2 ou 3 dependentes. Fazendo uma média em torno disto chegaríamos à conclusão que 50% das famílias pagarão 0,36 e cerca de 50% das famílias pagarão menos, o que dá uma média para o Concelho, ficará ali à volta dos 0,34. Isto significa de acordo com as contas que o Sr. Presidente fez que se por cada 0,1% temos uma quebra na receita de 600 mil euros, teríamos uma quebra na receita de 1 milhão e 800 mil euros. Isto tem algum sentido? Uma quebra na receita destas? De um momento para o outro passar-se de 0,37 para 0,34? Já estamos abaixo dos 0,35, já vamos para os 0,34. A mim parece-me que é verdade que graças à qualidade da gestão que temos tido ao longo destes anos não somos um Município propriamente que estejamos com as calças na mão, mas somos um Município que tem muitas necessidades de investimento e aquilo que nós devemos analisar aqui é a capacidade e as propostas que o Município tem de investir, para investir em 2017, e é aí que a gente tem que apostar, mais do que estarmos a propor reduções no IMI desta dimensão.”

7.3.2.6 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas para me referir à proposta da Derrama e à contraproposta ou proposta adicional que o Partido Socialista apresenta. Não vou falar em “dépà-vu” uma vez mais, porque já vi que ficou na memória, vou falar então de coerência. Os Srs. são coerentes, nós também somos e portanto aquilo que dissemos o



ano passado dizemos este ano. É muito complicado estar a fazer para o universo de empresas que criem três ou mais postos de trabalho, a fazer este manancial de verificações que é preciso durante o ano inteiro ou neste caso até durante os dois anos que é a isenção, se isso se passa ou não se passa. Por outro lado, como também já dissemos o ano passado, todas aquelas que têm 3, ou 4, ou 5 são essencialmente e na sua essência micro, médias e pequenas empresas. Ora, isto faz com que seguramente 90% ou mais desse universo tenha menos de 150 mil euros anuais de rendimentos e portanto isso fará com que automaticamente caiam na outra isenção dos rendimentos totais anuais inferiores a 150 mil euros. E parece-me a mim que aquilo que se pretende com esta proposta que é um grande avanço em relação ao ano passado, com a proposta de Derrama que vem da Câmara Municipal este ano e com esta questão concreta dos 250 postos de trabalho, é precisamente captar empresas que tragam riqueza e que tragam mais emprego para este Concelho que é também, tem sido uma reivindicação de todos os grupos municipais aqui nesta Assembleia Municipal reiteradamente ao longo dos anos e portanto creio que é uma proposta aceitável, ponderada. Foram feitas as contas, como aliás para todas as outras propostas que têm vindo aqui a ser feitas, os passos podem não ser tão grandes, mas são passos seguros e que podemos afiançar que irão correr como deve ser.”

7.3.2.7 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito obrigado Srs. Deputados pelas vossas intervenções e as vossas contribuições e também naturalmente pelas propostas que aqui nos trazem.

Eu sou de opinião, se querem que vos diga, que a discussão sobre o IMI assim como a discussão sobre a Derrama e sobre o IRS deveria estar integrada na discussão do Orçamento e não deveria haver uma discussão à parte, nem deveria haver um prazo específico para que a discussão do IMI fosse feita fora do prazo da discussão do Orçamento, porque de facto há um problema básico hoje em dia para as Autarquias Locais, que é o problema do seu financiamento. E todos sabemos que o IMI ganhou um peso nas receitas dos Municípios muito grande, de Municípios de nível intermédio e intermédio grande como é o caso do Município de Almada. Não vamos falar dos Municípios pequenos em que a receita das transferências do Estado é a sua receita fundamental, nem vamos falar de Lisboa em que as receitas da Derrama e as receitas do IMT correspondem ao grossíssimo daquilo que são as suas receitas ou até mesmo as receitas de Cascais pelas suas características, nem sequer recebe transferências do Orçamento do Estado. Estamos a falar daquilo que hoje é uma importante receita para os Municípios portugueses e portanto o contexto em que foi colocada pelos Governos e aqui vou dizer, os Governos do Partido Socialista, os Governos do PSD e os Governos do CDS em que colocaram esta questão. É do meu ponto de vista absolutamente incorreta, porque é considerar as Autarquias como subsidiárias do Estado, em determinada medida, mas depois cria ali uma área em que as expõe àquilo que por fruto do que foram as políticas de habitação neste País, são um elemento de enorme fragilidade. Senão vejamos o caso de Almada, sim senhor, a nossa receita de IMI em 2007 era de 19 milhões de euros, a nossa receita em 2015 foi de 31 milhões de euros, mas as nossas receitas



globais correntes de taxas e impostos foram de 43 milhões e 400 mil euros em 2007 e foram 43 milhões 530 mil euros em 2015. Só aumentámos 150 mil euros, e aqueles que clamavam contra o cimento, era do cimento que vinha grande parte das receitas. Hoje não há cimento, tomara nós que tivéssemos algum cimento e chamamos muito pelas políticas de reabilitação dos nossos centros urbanos, mas é preciso concretizar, e depois de elas estarem em vias de concretização então podemos vir fazer outras contas. Porque o que compensou o buraco foi o IMI. Foi o IMI daquilo que estava construído e do património construído que veio tapar o buraco. E o IMI não é só habitação, o IMI não é só a habitação das famílias, não nos enganamos, o IMI é também aquilo que é património de fundos de caráter financeiro e de empresas, também é. E muito bem, a atual maioria que votou o Orçamento entendeu que devia ser dado a conhecer aos Municípios aquilo que são as estruturas das receitas. Porque nós precisamos de saber exatamente em relação ao IMI, em relação ao IRS, em relação à Derrama e em relação ao resto da fiscalidade o que é que lá está dentro, para sabermos o que é igual e o que é diferente e podemos tratar por igual o que é igual e tratar diferente aquilo que é diferente. E isso é que nós não temos em relação a nenhuma destas nossas receitas, nenhuma. Em relação ao IMI, o IMI familiar só no final do ano 2016 é que nós sabemos qual foi o efeito do IMI familiar, não é nas contas de Almada, é nas contas das receitas de cada um dos Municípios do País, aqueles que o aplicaram e aqueles que não o aplicaram e da forma como o aplicaram. Estarem-nos a dizer agora quando o processo está em curso que vamos alterar, então vamos já alterar, sim, se estivemos a discutir em janeiro, quando já tínhamos eventualmente as contas da aplicação do IMI de 2017 o efeito do IMI familiar podíamos então abordar as coisas eventualmente de outra maneira. Mas não, o que existia o ano passado em novembro quando discutimos o IMI para 2016 ainda é a mesma situação, não fechámos o ano de 2016. E aquilo que nós sabemos em relação a 2016 é que mesmo sem a aplicação do IMI familiar a nossa receita de IMI já está a baixar, que volto a dizer é a nossa receita estrutural. Apliquem em Lisboa então a aplicação da derrama, porque é que não aplicam e do IMT, porque é que não se pede ao meu querido amigo Fernando Medina que já agora aplique as suas propostas de política da Derrama em Lisboa. Ali onde pesa fundamentalmente as receitas das Derramas e as receitas do IMT. Então apliquem ai, ou até do IRS, ali, porque em Lisboa estão concentradas as grandes fortunas, é natural que também ai estejam concentradas as grandes cobranças do IRS. Também ai, também podem fazer aquilo que outros não podem fazer, porque a sua estrutura é completamente diferente da restante estrutura das receitas do País. Portanto, não nos enganemos. E temos que ser muito responsáveis nisto, porque diz-se assim, nós temos tido, graças à política que tem sido seguida, uma situação melhor do que as outras, mas é uma situação melhor do que as outras num quadro de grande turbulência. E se temos uma situação melhor do que os outros, é porque não cometemos os mesmos erros que outros cometeram. Mas também não queremos ser empurrados agora para os vir a cometer. Nós não queremos que em Almada se siga aquilo que foi por razões que algum dia se entenderá um caminho de irresponsabilidade política que levou o País à situação em que estamos. Devolver aos portugueses, mas então devolver aos portugueses é renegociar a dívida, ai é



que é. É aumentar o salário mínimo, é aumentar as pensões, ai sim é devolver aos portugueses e aos mais pobres, aos que têm mais dificuldades, é ajudar as famílias que têm muitos filhos, até porque conhecem, estão afastados do Serviço Nacional de Saúde, não têm por vezes os meios necessários para desenvolver as políticas de controlo familiar. Esses sim, esses que necessitam do nosso apoio. E o que dizem os Srs. em relação à renegociação da dívida e em relação ao pagamento dos 8 mil milhões de euros? Como é que nós podemos vir aqui cinicamente, desculpem que vos diga, com respeito por todos vós e para quem nos esteja a ouvir lá em casa, dizer que vamos redistribuir. Então e o que temos hoje na Caixa Geral de Depósitos, aquilo que se vive, a ansiedade, os problemas, isso está ao nosso lado? Nós vivemos onde? Em Portugal ou noutra sítio qualquer? Nas Berlengas? Também é Portugal, mas de facto é preciso termos consciência que a política exige de nós consciência no Plano Central, Regional, Local e em todo o lado e como cidadãos e então quando cidadãos eleitos mais ainda. Fazer contas? Sim senhor, nós fizemos contas, sabemos que a Derrama quando passamos de 1,45 para 1,25 que vamos cobrar provavelmente menos 400 mil euros no quadro daquilo que é a nossa estrutura de receita. Porque a nossa Derrama é baixinha, o nosso risco é controlado, são 400 mil euros que estamos aqui a arriscar, para dar um sinal como muitas vezes nos pediram, não é pelo valor, é pelo sinal, então vamos dar o sinal. Vamos dar o sinal, é o sinal de 400 mil euros, mas é um sinal que estamos a dar. E fomos um pouco mais além, mas não há nenhuma perda significativa, se, se vierem instalar aqui empresas da área tecnológica nos três anos em que se realiza a Web Summit pois que venham, temos aqui um grande centro tecnológico com a nossa Faculdade de Ciências, temos uma oportunidade para lhe dar e temos de facto espaço para grandes empresas na área do turismo, e esta não é só para as empresas que se venham a instalar, é para aquelas que cá estão. Agora dois ou três trabalhadores a mais, então a SOVENA que não sei quanto é que paga, nem sei se paga aqui a sua Derrama, custa-lhe muito recrutar três trabalhadores, imenso, se calhar leva ai 25% da Derrama que nós cobramos com mais três trabalhadores. Alguém fez essas contas? É que estamos a falar de três trabalhadores para qualquer empresa, não são as de volume de negócios, todas as que tenham volume de negócios, independentemente do volume de negócios, com mais dois ou três trabalhadores passam a ter isenção de Derrama, isto é correto? Ajudar as pequenas empresas? As grandes de certeza que estão ajudadas, as pequenas duvido. As grandes e grandes no volume de negócios, porque estamos a falar de uma realidade que não essa da pequena empresa. Calma, hoje o mundo não é isso, procuram-nos chamar tanto atenção, vocês Comunistas que vivem no mundo do além, não, o mundo de hoje é preciso olhar para ele. Com que dinheiro é que começou ali o tipo que fez o Facebook? Tinha muitos trabalhadores com certeza, e o volume de negócios é brutal. Hoje qualquer pequena empresa basta entrar no Madan Parque para perceber que pequeníssimas empresas têm volumes de negócios que podem ser brutais. E essa também é uma oportunidade para os nossos jovens, para os nossos trabalhadores, para os nossos empresários é também uma oportunidade, mas temos que fazer as coisas com a devida medida e com as nossas responsabilidades públicas, porque o dinheiro que é nossa receita é para serviço público. E portanto, a discussão da receita que somos obrigados a fazer sem vermos aquilo que é a



nossa despesa é perverter completamente a nossa discussão e é induzir nos erros, mesmo naqueles que por boa vontade por desejo de melhor servir são por vezes levados depois a fazer propostas que não têm o sentido que deviam ter na nossa modesta opinião.

A questão do IRS, 5 milhões de euros, ou 2 milhões de euros como se referiu há pouco, mas eles fazem-nos falta, a nossa receita global teve um aumento de facto, a nossa receita global, receita corrente entre os tais 66, 67 milhões de euros e os 71 milhões de euros, temos mais 5 milhões de euros em 2015 do que tínhamos em 2007. Mas não foram das transações, das transferências do Estado onde estão incluídas e classificados também o IRS, por acaso não sei se repararam que o IRS a classificação contabilística que tem também ainda é transferências do Estado. Eles sabem bem o que fizeram e puseram aquilo nas transferências do Estado, o IRS esta nas transferências do Estado, classificadas como tal, onde estão mesmo 16 milhões em 2015 que estavam em 2007. Porquê? Porque o FEF passou de 6 milhões para 3 milhões e 600 mil, diminuiu. O Fundo Social Municipal manteve-se nos 2 milhões, 2 milhões e 91 mil em 2007, 1 milhão 978 mil em 2015, e de facto o IRS, os tais 2 milhões ou 3 milhões melhor dizendo, de 8 milhões em 2007, 11 milhões em 2015, O ano do brutal aumento de impostos, e naturalmente o IRS subiu para todo o lado e também subiu para Almada. Era o brutal aumento de impostos, não fomos nós que fizemos o brutal aumento de impostos, mas naturalmente que para aqui correr alguma coisa. Para aqui correu alguma coisa nesse aspeto. Mas estamos a falar dos mesmos valores globais. E em relação às vendas de bens e serviços de facto é onde há um aumento significativo, 7 milhões e 300 mil para 11 milhões e 500 mil. Temos mais 4 milhões aqui na venda de bens e serviços, procurámos intervir nesta área, fizemos uma alteração no nosso Regulamento de Taxas e Tarifas do ano passado. Reduções muito significativas na área do acesso aos equipamentos desportivos, reduções de cerca de 50%, aumento da frequência de cerca de 30% nas nossas piscinas e nos nossos equipamentos desportivos para a prática de ginástica. Redução da sobrecarga para as famílias, redistribuição pelas pessoas. Continuamos a pagar o diferencial da taxa de resíduos no valor de cerca de 2 milhões e 300 mil euros entre aquilo que são os custos do tratamento dos resíduos na AMARSUL e aquilo que é cobrado aos nossos Municípios. Mantemos as políticas de isenção para as famílias carenciadas no que diz respeito à água e em relação aos resíduos. Fez-se uma redução substancial daquilo que era os custos dos licenciamentos nas áreas do urbanismo, não foi só o apoio aos empresários e às empresas e às famílias em relação à Derrama, mas existem outras medidas na mesma matéria. Reforçámos substancialmente a nossa ação de apoio às crianças e às crianças das nossas escolas quer através das Associações de Pais, quer no apoio alimentar, quer no período das férias jovens, quer nos períodos de interrupção escolar. Damos um apoio às Associações. Fizemos tudo e estamos a fazer tudo o que é possível para que a Costa da Caparica se desenvolva e se afirme como um grande centro turístico, apesar de tudo aquilo que foi a partir de uma certa altura uma política de costas viradas em relação à nossa Frente Atlântica. Temos procurado nos manter com afirmação de uma grande cidade da cultura, temos a proposta de ser Cidade Europeia do Desporto. Queremos manter Almada na primeira linha, estamos a fazer tudo por isso. Fazer isso sem dinheiro? Sem



recursos? Acham que é este o caminho? Naturalmente legitimamente é necessário recolher o lixo, mas tem que se pagar, é necessário renovar a frota, é necessário refazer as estradas, mas é necessário pagar, é necessário refazer a contratação de reparação das nossas vias, é necessário que os serviços municipalizados façam a revisão e a renovação da sua rede. Há 50 milhões de euros que é necessário investir, este ano já investimos cerca de 16 milhões de euros. Estamos a fazer o nosso caminho. Achamos que a nossa proposta é equilibrada em relação à redução do IMI, aquilo que aqui trazemos é uma proposta perfeitamente equilibrada que nos permite assegurar os nossos compromissos, sem pôr em risco aquilo que é o nosso futuro e o futuro para os que venham a seguir. Porque os que venham a seguir podem não querer fazer a mesma política. Os cidadãos escolherão na hora própria.

Gostava de saber se depois, como alguns outros têm as contas com tantas dificuldades, quando precisarem de aumentar o IMI se têm condição para o aumentar, porque essa é a receita fundamental do Município. Não deixa de ser connosco ou com outros, não deixa de ser. E depois quero vê-los a aumentar o IMI porque dizem que as contas, não conseguem ter sustentabilidade para as contas. Podem dizê-lo, mas não à nossa conta. Não nos atribuem responsabilidade, essa responsabilidade não nos podem vir a atribuir. Que as contas estão reviradas e que é necessário aumentar o IMI porque a CDU geriu mal. Não! Isso nunca poderão fazer, nunca nos poderão dizer. Nós procuramos deixar se tivermos que deixar por vontade do povo, a casa está limpa e arrumada para quem vier. Agora na nossa responsabilidade hoje em dia enquanto gestores do Município, as propostas que trazemos em matéria de receita e naturalmente é complementada com aquilo que se propõe fazer em matéria de despesa, é uma proposta equilibrada, é uma proposta credível e que, para a qual tenho que pedir o apoio dos Srs. Deputados.”

7.3.2.8 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

As propostas que o Partido Socialista apresenta hoje, são apresentadas sem nenhum dramatismo. Nós partimos de uma posição de aprovação de uma percentagem significativa das propostas da Câmara relativamente a esta matéria, e portanto a nossa preocupação é de enriquecer a proposta que é apresentada e a nossa preocupação é fazê-lo sem desequilibrar as contas do Município.

Ouvimos com muita atenção o Sr. Presidente da Câmara. Eu penso que todos nós partilhamos de uma preocupação que é um princípio de atuação, que é favorecer o rendimento das famílias, ou favorecer o rendimento dos trabalhadores, que é a mesma coisa. Almada é um Concelho de famílias de trabalhadores e portanto quando nós favorecemos as famílias estamos a favorecer no essencial os trabalhadores que residem em Almada. E portanto se esta preocupação é partilhada por todos, todos devemos nos interrogar como é que podemos convergir, o que é que podemos fazer para dar corpo a esse princípio que é partilhado por todos.

Diz o Sr. Presidente, temos de renegociar a dívida. Eu pergunto, mas porque é que nenhum Sr. Deputado aqui faz essa proposta? Sabem porquê, porque não é competência da Assembleia Municipal. Não é competência da Assembleia Municipal e portanto nós podemos decidir o que quisermos, não é



assim que devolvermos rendimentos às famílias, nem é assim que favorecemos os rendimentos das famílias. Onde nós podemos atuar é onde está a nossa competência. Como o Governo atua onde está a sua competência.

Diz o Sr. Presidente, que o que é necessário é aumentar o salário mínimo e aumentar as pensões, onde é que quer que eu assine por baixo? Onde é que se decide isso? Ao nível do Governo e ao nível do Governo essa decisão tem sido tomada com o apoio generalizado dos Partidos que têm suportado o Governo. Claro que não é tudo aquilo que desejaríamos, porque nós vivemos num mundo em que os nossos desejos têm que ser pautados pela realidade, e por isso é que nós temos aqui uma postura construtiva e cuidadosa.

Relativamente aos três aspetos que estão aqui em presença. IMI, antes do mais fazer uma referência à referência incómoda do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda. Nós fazemos aqui nesta Assembleia uma proposta global e preocupamo-nos com o equilíbrio global da proposta que fazemos, e portanto quando equacionamos as questões da taxa do IMI, equacionamos as questões da taxa do IMI em função da nossa coerência passada e em função das outras propostas que fazemos em sede de fiscalidade municipal. E entendemos que o impacto da proposta que fazemos no que diz respeito ao IMI, que é a bonificação dos agregados familiares com 1, 2 e 3 ou mais dependentes, é realista. E se nós não temos dados mais precisos, mais exatos, é porque a Câmara não fez aquilo que devia e não fez aquilo que disse que ia fazer o ano passado. Não estudou o assunto, não aprofundou o assunto e portanto o que é que nós temos? Ao contrário de eventualmente de algum Sr. Deputado da CDU, eu tenho aqui, foram os dados que a Câmara nos deu o ano passado sobre o impacto do IMI familiar no nosso Concelho, que era calculado com uma base percentual mais favorável o ano passado, não chega a 400 mil euros. E portanto é disso que estamos a falar, de 400 mil euros no máximo, e não dos números que os Srs. Deputados apontaram.

Relativamente à Derrama, eu ouvi se não me engano, se me enganei peço desculpa, duas linhas de argumentação contraditórias. Por um lado o Sr. Presidente da Câmara que disse que se fossemos isentar todas as empresas que tinham até 3 trabalhadores isentavam as existentes. Ora, não é isso que consta da nossa proposta. Sr. Presidente se a tivesse lido repararia que o que nós falamos é de empresas que se fixam durante o ano de 2017 no Concelho de Almada, e apenas essas têm essa bonificação, e é um sinal importante em termos de promoção do emprego no nosso Concelho. Acho que ouvi também dizer um Sr. Deputado que as empresas que eram criadas e que tinham até 3 trabalhadores estavam incluídas na margem de isenção que era fixada. Vamos lá ver, então se nós o que queremos é dar um sinal que favorece o emprego. Se me dizem que o impacto nas finanças municipais é residual, qual é o problema? Não estou a perceber. E portanto esta proposta é perfeitamente realista.

Relativamente à proposta do IRS, devolução de 2,5%, são 5 milhões e 500 mil euros. É verdade Sr. Presidente, perto disso. Entendemos que esses 5 milhões que a Câmara deixa de cobrar, deixa de incorporar, são incorporadas pelas famílias almadenses. E portanto é um benefício importante as



famílias que pagam IRS, são muitas, havemos de ver quando trouxermos os números que vos estão a preocupar muito, não de ficar surpreendidos com a estrutura social do Concelho de Almada. E portanto, são muitas as famílias que pagam IRS. Se calhar se quisermos fazer uma amostragem de quem está aqui presente podemos ver quem é que paga e não paga IRS, e há aqui obviamente um favorecimento muito significativo das famílias almadenses. E nós confiamos que isso é importante para as próprias famílias e para a economia do Concelho. Não é dinheiro deitado fora, é dinheiro investido em conforto das famílias, é dinheiro investido na educação dos filhos, é dinheiro investido na saúde dos almadenses e é dinheiro investido também na dinamização do comércio e dos serviços que existem em Almada. Portanto, não temos nenhuma preocupação com as propostas que apresentamos, entendemos que são propostas positivas em que a Câmara Municipal no uso das competências que tem, avança e concretiza o princípio da devolução de rendimentos, que é um princípio que é muito importante no Portugal de hoje.”

7.3.2.9 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como nós também gostamos de ser coerentes, nós não vamos modificar aquilo que temos feito no passado, ou seja, em coerência com aquilo que temos defendido, nós não acompanhamos a proposta do PS em relação ao IRS e já explicamos porquê. Continuamos a entender que é a perversão de um imposto que é progressivo.

Nesse sentido e tendo em conta, pegando nas palavras do Sr. Presidente da Câmara que pretendem dar um sinal às empresas no que diz respeito à Derrama, também o Bloco de Esquerda entende que é tempo desta Assembleia e da Autarquia dar um sinal às famílias no que diz respeito ao IMI, e nesse sentido nós concretizamos a nossa proposta de fixar em 0,35 a taxa do IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2017, de acordo com o art.º 112º, nº 1, alínea c) e nº 5, do Código do IMI.”

7.3.2.10 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

No seguimento daquilo que já aqui foi dito sobre o facto de, se fazia ou não sentido devolver àquelas famílias, poucas eventualmente, não sabemos quantas, se calhar são mais do que aquilo que nós pensamos que pagam porque trabalham, pagam porque acrescentam valor e têm uma retribuição por isso mesmo. Mas exatamente porque essa receita que o município tem na nossa opinião poder ser compensada do lado da despesa, nós tivemos o cuidado e o Sr. Presidente é testemunha privilegiada disso, de em sede de reunião camarária termos dotado aquilo que para nós era essencial que era haver uma componente do lado da despesa corrente e não estamos a falar de investimento. Porque nós entendemos que na nossa proposta há margem para compensar os dois milhões de euros que se devolvem aos almadenses através de redução da despesa corrente. E o Sr. Presidente, eu vou fazer um exercício que naturalmente carecia de maior desenvolvimento, mas que não é difícil face ao padrão de despesa corrente que nós conhecemos da Câmara de Almada e Sr. Presidente, pegando naquilo que é a estrutura de custos correntes da Câmara e pensando naquilo que são o tipo de despesa



corrente que está subjacente, vou-lhe fazer um exercício de poupança de 2 milhões de euros. Rubrica outros bens, o PSD propõe que se reduzam 300 mil euros e se calhar podíamos reduzir mais, na rubrica estudos, pareceres e consultadorias, bastaria reduzir 100 mil euros e se calhar continuamos a gastar demais na rubrica publicidade, propomos um corte de 100 mil euros e se calhar continuamos a gastar outro tanto e se calhar também é demais. E numa rubrica que nós continuamos a achar que tem demasiada ambiguidade na forma como é apresentada outros trabalhos especializados propomos um corte de 1 milhão de euros e gastamos muitíssimo mais do que isso ainda e se calhar de forma injustificada. E em outros serviços um corte de 500 mil euros, tudo isto faz 2 milhões de poupança na despesa corrente, despesa corrente sem que impacte na capacidade de investimento da Câmara e de ajudar quem precisa e pode ter a certeza que não era difícil se calhar irmos ainda mais longe, soubéssemos nós algumas das despesas que aqui estão contempladas. Nós temos uma ideia aproximada de muitas delas, se calhar por isso é que apresentamos este valor, mas devidamente escalpelizadas todas as despesas, se calhar 2 milhões pecariam por defeito. E portanto, Sr. Presidente, porque nós também somos coerentes e nós também temos consciência, aquilo que nós propomos é, devolvamos 2 milhões de euros aos almadenses que trabalham, que recebem esse dinheiro e pagam o imposto subjacente a essa atividade profissional e compensem em despesa supérflua que a Câmara também tem e que pode ser racionalizada sem pôr em causa o investimento.”

7.3.2.11 – A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estivemos a trocar as nossas opiniões e tenho alguma expectativa como é que nós vamos discutir e as propostas e as reivindicações que os outros Grupos Municipais vão fazer no âmbito da discussão do Plano e Orçamento para 2017. Estou com muita expectativa para saber o que é que os Srs. Deputados Municipais vão dizer o que é que a Câmara não deve fazer ou tem que fazer mais. Por outro lado nós estamos a discutir política e política no sentido mais nobre do termo. Ou seja, ontem o Sr. Deputado Nuno Matias fez aqui uma grande dissertação sobre transportes públicos? Mas quem paga? Querem não sei o quê, querem bens e serviços públicos? Mas quem paga? Ou seja, todo o discurso é, como é que nós fazemos uma política de gestão das coisas necessárias para as populações e quem é que as paga.

Depois temos esta coisa curiosíssima do Sr. Deputado do Partido Socialista. É de facto espantoso, provavelmente o Sr. Deputado até pelas funções que exerce hoje, poderia ajudar este município a perceber então quais são as famílias que têm e quanto pagam de IRS. Era um bom contributo que dava para esta discussão por aquilo que hoje está a fazer no Ministério das Finanças, mas porque ainda não temos estes dados, porque nós efetivamente precisamos de dados para ter propostas ajustadas e necessárias. Parece-nos que as propostas da Câmara são válidas, são cautelosas para que amanhã não digam, que deixaram-nos a Câmara com muita coisa para fazer e sem dinheiro para pagar. De certeza absoluta que neste momento o que se discute na Assembleia da República sobre a falta de pagamento a fornecedores, ninguém vai dizer que a Câmara de Almada não cumpre atempadamente o



pagamento aos empreiteiros, às empresas com quem trabalhamos, não há dívidas em atraso. Isso deve-se a uma gestão criteriosa, a uma gestão que consegue canalizar as receitas que recebe dos munícipes para aquilo que são as políticas essenciais para o bem estar das populações. Queremos também dizer que o Partido Socialista se quer qualidade de vida do povo, não exija às Câmaras, porque seguramente que nas Câmaras onde é poder não aumenta as receitas das capacidades das famílias para poder enfrentar a vida. Sim Senhor, acha que é puco, não é aqui que se discute a dívida nem a renegociação da dívida, nós sabemos Sr. Deputado, mas é o Governo do Partido Socialista que tem que criar as condições através da renegociação da dívida, para quê? Para que esse dinheiro reverta a favor do Povo Português, dos Trabalhadores, dos Reformados. E Srs. Deputados queremos efetivamente uma Autarquia responsável, que saiba onde é que vai buscar as receitas, que não entre nesta demagogia. Enfim, nós quando, pelos vistos o Bloco de Esquerda há de apresentar sempre um IMI inferior. Começamos com 37, não, 36 é que era bom. Hoje pomos este valor, não, porque íamos para a taxa mínima. Tem que haver aqui coerência efetivamente e não é dizer que à medida que o tempo vai passando, então nós vamos propondo sempre, um bocadinho abaixo. Quero dizer aos Munícipes de Almada, Sr. Presidente, que nós confiamos na gestão, e confiamos porque é uma gestão rigorosa, sem demagogia, sem este populismo de dizer que somos todos iguais, porque não somos. Queremos finanças públicas de facto ao serviço das populações, queremos uma Autarquia que cumpra o que promete. Acabo como comecei, vamos discutir o que fazer para 2017 em favor das famílias almadenses, essas sim pelas políticas da Câmara Municipal.”

7.3.2.12 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para deixar claro que o Bloco de Esquerda não faz a proposta que faz, nem por populismo, nem por demagogia. Nós começámos por dizer que ano após ano, e isto não se refere apenas a este Mandato, refere-se aos últimos 6, 7 8 anos. Ano após ano as projeções que são feitas em relação à receita do IMI, têm vindo a ser falhadas e bastante nalguns anos por parte da Câmara e têm-se vindo a verificar que a receita concretizada é depois substancialmente superior àquela que é prevista com base nisto, o Bloco de Esquerda propõe que se dê um sinal a todas as famílias proprietárias de imóveis em Almada e que se baixe o IMI de 0,37 para 0,35 e não há nesta resposta, mais uma vez repito nem populismo, nem demagogia, mas apenas coerência com aquilo que tem sido dito e apresentado no passado.”

7.3.2.1 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta de Alteração ao Imposto sobre Imóveis para 2017, apresentada pelo Bloco de Esquerda, ou foi rejeitada por maioria com vinte e nove votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, e Ind.), oito votos a favor (de eleitos do PSD, do BE e do CDS-PP) e uma abstenção (da eleita do PAN).



7.3.3 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal sobre IMI, Nº 213/XI-4º, por pontos:

7.3.3.1 – O Ponto nº 1, foi aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, e do PAN), sete votos contra (de eleitos do PSD e do BE) e duas abstenções (do eleito do CDS-PP e da Ind.)

7.3.3.2 – Os Pontos nº 2 a nº 10, foram aprovados por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do PAN e Ind.), cinco votos contra (de eleitos do PSD) e uma abstenção (do eleito do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando as disposições legais inscritas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, nomeadamente no seu artigo 14º, alínea a), assim como as disposições legais do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se situam e estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas a fixar para os prédios urbanos em 0,30% e 0,45%, respetivamente.

Considerando a competência dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, para fixar anualmente a taxa do IMI a vigorar no ano seguinte, obrigatoriamente dentro dos limites de 0,30% e 0,45%, assim como estabelecer coeficientes de aumento ou redução em situações particulares.

Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, o Imposto Municipal de Transações Onerosas sobre Imóveis – IMT, assim como o estipulado no Estatuto dos Benefícios Fiscais, devem ser ponderados e associados com as políticas municipais de incentivo à reabilitação urbana, à eficiência energética e qualidade técnica dos prédios urbanos, ao mercado de arrendamento, ao combate à desertificação, à sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário contribuindo também para a revitalização urbana do concelho, assim como de apoio ao movimento associativo e solidário e suas coletividades de cultura e recreio e organizações não governamentais.

Considerando que a legislação em vigor estabelece incentivos possíveis a atribuir para prédios integrados nas Áreas de Reabilitação Urbana – (ARU de Cacilhas; ARU de Almada; ARU da



Trafaria; ARU do Pragal; ARU do Monte de Caparica e ARU da Cova da Piedade), assim como atribui competências para aumento ou redução das taxas em situação de prédios arrendados, prédios urbanos devolutos e ou em ruínas, assim como em políticas de incentivo à reabilitação urbana e de combate à desertificação.

Considerando também que a proposta em apreço atende ao atual quadro de crise económica e social que afeta as famílias, as instituições locais, mas também a administração municipal, pelo que importa manter o equilíbrio financeiro do município para que seja assegurado o futuro, propondo para tanto e no entanto nova redução da taxa do IMI.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos da alínea d), do nº 1, do artigo 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em consideração do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), nas suas atuais redações, e ao abrigo do artigo 44º-B e do artigo 71º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua atual redação, e tendo presente a alínea a), do artigo 14º e o nº 2, do artigo 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova a proposta apresentada pela Câmara Municipal aprovada em reunião camarária de 28 de outubro de 2016, deliberando:

1. Fixar em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2017 (art.º 112º, nº 1, al. c) e nº 5, do CIMI);
2. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2017 (nº 8, do art.º 112º do CIMI);
3. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2017, que eleva as taxas previstas no nº 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
4. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2016 (nº 7, do art.º 112º do CIMI);
5. Aprovar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2017, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (nºs 1 e 2, do artigo 44º-B do EBF).
6. Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:
 - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 da deliberação camarária de 28-10-2016;



- b) **Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2017, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2016, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2015 e setembro de 2016.**
- 7. Isentar do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação (nº 7, do art.º 71º do EBF);**
- 8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana (nº 8, do art.º 71º do EBF);**
- 9. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no nº 1-m), do artigo 44º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios utilizados como sedes destas entidades, nos termos do previsto no nº 2, do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);**
- 10. Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de "Grande Intervenção", constante da al. gg), do art.º 2.º, do Dec. Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado pela última vez nos termos do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, ou seja, pela Portaria 353/2013, de 4 de dezembro, de 801,06 €.**
- 7.3.4 – A Proposta de Aditamento ao IMI, “11. Nos termos do nº 13, do artigo 112º, do Código do IMI, fixar em 5%, 10%, e 15% a redução da taxa em vigor para o ano de 2017, respetivamente para os prédios urbanos utilizados como habitação própria e permanente de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo.”, apresentada pelo PS, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE, do PAN e Ind.) e dezasseis votos a favor (de eleitos do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP).**
- 7.3.5 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a Derrama Nº 214/XI-4º, que foi aprovada por trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE, do PAN e Ind.) e uma abstenção (do eleito do CDS-PP), através da seguinte deliberação:**

Deliberação



Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, dispõe no seu artigo 18º de que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Trata-se assim de um imposto que é aplicado unicamente sobre as empresas que apresentam lucros para efeitos fiscais.

Considerando que a mesma Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, confere aos Municípios a possibilidade de discriminação positiva, fazendo refletir nas empresas uma eventual redução, nas situações em que o volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros.

Considerando que, no seu conjunto, os sujeitos passivos com volume de negócios inferior aos 150.000 euros correspondem genericamente às pequenas empresas e ao comércio local.

Atendendo que a prática do Município tem sido, ao longo dos anos, isentar de taxa de derrama todas as empresas e o comércio local em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade do tecido empresarial, que no presente se continua a justificar no quadro económico atual.

Considerando que no contexto de crise económica tem o município contribuído, na medida do possível, para atenuar as dificuldades do tecido empresarial, mantendo o esforço de investimento público municipal e garantindo os pagamentos em prazos mínimos.

Considerando que o tecido empresarial, em geral, enfrenta constrangimentos de natureza diversa, a que o Município não é indiferente, embora não disponha de competências para os resolver.

Considerando também a estratégia do município no âmbito do plano de apoio ao desenvolvimento económico e instalação de empresas, impõe-se para efeitos de lançamento da Derrama para o ano de 2017 a introdução de um conjunto de medidas que, pelo seu impacto, se possam traduzir num importante contributo do município de Almada para a promoção do desenvolvimento económico do Concelho da Região e do País.

É neste quadro que a Câmara Municipal propõe uma redução do valor da Derrama e o aumento das situações de isenção.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos dos artigos 15º, 16º e 18º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 25º, nº 1, alínea d) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo 1, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera:



- 1. Autorizar o lançamento em 2017, de uma Derrama de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Almada, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana.**
 - 2. Aprovar as seguintes isenções:**
 - a) Da taxa da Derrama, em 2017, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros;**
 - b) Da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica que se instalem no concelho de Almada durante o ano de 2017;**
 - c) Da taxa da Derrama por um período de dois anos para as empresas industriais ou no ramo da atividade turística, que já se encontrem instaladas ou se venham a instalar no concelho de Almada durante o ano de 2017, e que tenham criado ou criem e mantenham no período da isenção, no mínimo 250 postos de trabalho.**
- 7.3.6** – A Proposta de aditamento à Derrama “e) A isenção da taxa de derrama em 2017 para empresas que se tenham sediado no concelho de Almada durante o ano de 2016, desde que tenham criado e mantido nesse ano três ou mais postos de trabalho.”, apresentada pelo PS, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE, do PAN e Ind.) e dezasseis votos a favor (de eleitos do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP).
- 7.3.7** – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta de Substituição à Proposta do IRS “A Assembleia Municipal de Almada, de acordo com a alínea d), do artigo 16º, do seu Regimento, delibera que o valor percentual relativo ao imposto sobre o IRS, nos termos do nº 2, do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para vigorar durante o ano de 2017, seja fixado em 2,5%.”, apresentada pelo PS, que foi rejeitada por maioria com vinte e seis votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do BE, do PAN e Ind.) e onze votos a favor (de eleitos do PS inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP).
- 7.3.8** – A Proposta de Substituição à Proposta do IRS “A Assembleia Municipal, de acordo com a alínea d), do artigo 16º, do seu Regimento, delibera que o valor percentual relativo ao imposto sobre o IRS, nos termos do nº 2, do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para vigorar durante o ano de 2017, seja fixado em 4%.”, apresentada pelo PSD, foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda;



Laranjeiro e Feijó, do BE, do PAN e Ind.) e dezasseis votos a favor (de eleitos do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP).

7.3.9 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal sobre IRS Nº 215/XI-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE, do PAN e Ind.) e dezasseis votos contra (de eleitos do PS, inclusive da representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Nos termos da alínea f), do artigo 14º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto no artigo 25º e seguintes da mesma Lei.

Também nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 25º e no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78º, do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional

Tendo em consideração a proposta submetida pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1, alínea c), do artigo 25º e do nº 2, do artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, delibera fixar em 5% a participação variável no Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano anterior e para vigorar durante o ano de 2017.

7.4 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal, (**Conforme Anexo XVI**).

7.4.1 – Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do documento.

7.4.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós fizemos a distribuição do Relatório de Atividades durante os períodos de agosto, setembro e outubro e não iria estar a maçar-vos com uma apresentação exaustiva de conjunto enorme de atividades que decorreram neste período, no entanto sublinhar alguns aspetos que gostava de chamar atenção.



Um deles tem a ver com o Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel cuja versão está em apreciação e que envolvendo as nossas equipas e as equipas da Administração Central é uma matéria a acompanhar, com impactos também em termos da revisão do nosso Plano Diretor Municipal, mas de que resultam algumas preocupações que têm a ver com as delimitações daquilo que são as diversas áreas que integram a nossa Orla Costeira e a avaliação do seu potencial. É uma matéria a acompanhar, enfim há um conjunto de propostas de alteração que os nossos serviços apresentaram, mas tendo em conta a dimensão da nossa linha de costa e a sua sensibilidade, é uma matéria que gostava que os Srs. Deputados e a Assembleia pudesse estar atenta em relação a este processo.

Hoje por motivos de saúde a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal não pode estar connosco, mas de qualquer forma era uma matéria que queria colocar.

Em relação aos Planos de Pormenor e Planos de Urbanização, nós vamos ainda ter hoje ou amanhã para deliberação o Plano para o Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica, os restantes continuam em curso ou numa fase mais avançada, designadamente do “Guarda Mor”, queria só sublinhar estes. Queria destacar em relação ao trabalho de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, o conjunto muito vasto de áreas onde estão decorrer processos urbanísticos, a Quinta de Santana, St.^o António da Romeira, Funchalinho 1 e 2, a Quinta da Caneira, a Quinta do Gil, o Chão da Viúva, entre vários outros.

Sublinhar que a 7^a Edição de apoio ao empreendedor se saldou por um importante êxito. O número de participantes é superior àquele que ai vem por erro na nossa introdução, é significativamente superior, mas sobretudo o sucesso na medida em que o número de empresas que têm tido uma sobrevivência significativa é bastante superior no caso de Almada, em relação a outras experiências no país, o que tem a ver com o estudo, o apoio e às ações de formação que têm sido feitas junto dos empresários que nos abordam para este tipo de projetos.

Sublinhar em relação à área da educação também para este período do lançamento do processo de construção da nova Escola Básica do 1^o Ciclo e Jardim de Infância da Charneca de Caparica. Não podíamos deixar de o referir, e o facto de no início do ano letivo nas 22 Escolas, 4 novas salas de aula do pré-escolar e uma nova unidade do ensino especial foram apetrechadas com mobiliário e equipamento indispensável ao seu funcionamento em condições regulares e com qualidade e 70 salas de aula foram dotadas de novo equipamento audiovisual de apoio ao processo de aprendizagem. É uma matéria importante que continua na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada na semana passada, foi dada uma informação mais detalhada, também sobre o número de salas de aula que se pretendem equipar ainda durante o próximo ano com este tipo de equipamentos, depois o Sr. Vereador António Matos estará à vossa disposição para os esclarecimentos que pretendam.

Adotámos o Programa Pasta Escolar com a entrega dos livros aos alunos do 2^o Ano e a mochila aos alunos do 1^o Ano, complementando assim aquilo que é a nova política do Governo nesta matéria com a entrega de livros aos alunos do 1^o Ano e naturalmente também saudando a decisão tomada de passar a fazer a entrega dos livros a todos os alunos do Ensino Básico, 1^o Ciclo do Ensino Básico.



Sublinhar a realização da 20ª edição da Mostra de Teatro e as comemorações a ela associadas, o livro que assinala esse acontecimento foi-vos distribuído.

Na área do Desporto sublinhar a candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto, naturalmente que a visita da delegação internacional de avaliação foi realizada já durante o mês de novembro com bastante sucesso, mas todo o trabalho preparatório ou uma parte significativa do trabalho preparatório decorreu durante este período com grande adesão por parte das Associações e dos Clubes.

Continuou o cumprimento do Plano Social de Emergência, portanto durante estes 3 meses foram apoiadas 156 famílias, é um número bastante significativo, sendo que ligeiramente inferior em relação ao trimestre anterior, o que pode ser eventualmente um bom sinal na medida em que pode significar uma menor carga sobre as famílias que encontrarão outro tipo de recursos sem terem que recorrer ao Plano de Emergência. Mas temos que avaliar, é o primeiro trimestre em que isto acontece. Sublinhar sobretudo neste período a realização do 2º Congresso Almada e o enorme envolvimento das nossas instituições, das nossas associações, dos nossos cidadãos, não só dando continuidade mas alargando substancialmente aquilo que foi a participação no 1º Congresso, com um número muito elevado de propostas concretas relacionadas com a atividade das várias instituições e com as preocupações das populações, portanto, fornecendo imenso manancial de ideias e de propostas que a todos nós independentemente depois do uso que se lhe queira dar e da orientação que se pretendam inserir, serão extremamente importantes. Resultou para já do Congresso a incorporação no nosso Plano de Atividades e Orçamento para 2017, algumas matérias, mas de qualquer forma é importante sublinhar a decisão que já tomamos e na altura anunciamos de passarmos a fazer pelo menos uma vez por mês uma reunião da Câmara em cada uma das Freguesias do nosso Concelho, sendo essa reunião de Câmara antecedida da visita. Era para nós da maior importância, para nós autarcas que essas iniciativas pudessem contar não só com o envolvimento da Câmara, mas também dos nossos Colegas Autarcas das Juntas de Freguesia e naturalmente da Assembleia Municipal, havendo disponibilidade para tal. Este contato mais próximo com a população será da maior importância para um conhecimento mais preciso daquilo que são as suas necessidades e uma melhor atuação.

Também em relação à criação de Comissões de Apoio ao Desenvolvimento Local constituídos pelas associações, agrupamentos de escola, as próprias Juntas de Freguesia se assim o entenderem, a constituição destas comissões a nível de cada uma das Freguesias e cidadãos individualmente considerados, também será da maior importância. Já nos propusemos criar uma rubrica e dotar essa rubrica com uma verba para suportar este tipo de iniciativas muito em breve iremos lançar esse processo também para o qual todos contamos. Enfim, são algumas contribuições mais estruturantes e algumas iniciativas mais estruturantes que resultam do Congresso, pois existem um conjunto muito vasto. Não podia no entanto terminar sem sublinhar a criação de um Grupo de Missão para a modernização administrativa da Câmara e o trabalho que já está a ser envolvido com os principais dirigentes do município, Diretores Municipais, Diretores de Departamento, os Chefes de Divisão e que procura melhorar substancialmente a nossa atividade, a nossa relação com os cidadãos é nesse



sentido que o processo de modernização está a ser orientado, a nossa relação com os cidadãos permitindo uma informação mais precisa, mais pronta e dotá-la de mais instrumentos para que tenha mais intervenção na vida local, mas também que o Serviço Público Municipal possa ir mais de encontro àquilo que são as suas expectativas e o seu interesse. É uma tarefa conduzida pelo Sr. Vice-Presidente, mas à qual também damos a maior importância.

São só alguns destes aspetos que queria sublinhar agora nesta introdução, estamos ao vosso dispor para as questões que queiram colocar.”

7.4.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Carlos Guedes, António Pedro Maco, Pedro Oliveira, Odete Alexandre, Vanda Silva, Pedro Matias, Ana Catarina Lopes, Alexandra Correia e Maria d’Assis.

7.4.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Gudes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda gostaria neste momento de colocar uma questão sobre a derrocada da fachada e da cobertura de um edifício da Cova da Piedade, na rua da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, mais conhecida ou vulgarmente mais conhecida por estrada das Barrocas. Essa derrocada aconteceu num sábado de manhã, dia 5 de novembro e como será do conhecimento de todas e de todos aqui, o edifício fica junto a uma escola e felizmente não há a registar vítimas em função desta derrocada.

No dia 7 de novembro o Executivo Municipal anunciou a constituição de uma Comissão de Inquérito e anunciou também que o Relatório desta Comissão de Inquérito deveria estar concluído até dia 14 de novembro, nesse sentido gostaríamos de ter alguma informação sobre o que aconteceu entretanto.”

7.4.2.2 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente da Câmara, estamos mais uma vez a chegar à época natalícia e com esta época é sempre uma época em que os comerciantes, a economia local e portanto toda a envolvência permite que nesta altura os comerciantes vejam um pouco o seu negócio mais desanuviado, digamos assim, a nível económico. Gostaríamos de perguntar, eu penso que ainda não foi feita essa avaliação do ano passado para este mesmo ano, aliás eu lembro que na altura coloquei a questão ao Sr. Presidente e o Sr. Presidente não tinha ainda dados respetivos ao fim do ano de 2015. Gostaria de saber se o Sr. Presidente já nos poderá nesta altura, um ano depois dar alguma informação a esta Assembleia relativamente aos benefícios que trouxe para o comércio o projeto que a Câmara implementou o ano passado, nomeadamente no centro de Almada. E aproveitar também para perguntar que projeto é que exatamente a Câmara de Almada tem e visto que a época natalícia está à porta para dinamizar também toda essa afluência ao comércio local, que mais uma vez dizemos que bem precisa.

Depois uma outra questão Sr. Presidente, e também tem sido recorrente o CDS-PP trazer a esta mesma Assembleia, tem a ver com e ainda ontem aqui falámos do serviço prestado ou do não serviço prestado por parte da Transtejo, mas que também a Câmara Municipal tem responsabilidades e tem



responsabilidades nomeadamente na iluminação do Terminal de Cacilhas e Sr. Presidente já estamos numa época em que escurece bastante cedo e os postes de iluminação principais no Terminal de Cacilhas continuam apagados, continuam apagados também a iluminação respeitante aos abrigos, às paragens o que torna e dificulta bastante quer em termos de mobilidade, quer em termos de segurança os utilizadores e os utentes desse mesmo Terminal que é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Depois Sr. Presidente e para que se diga que o CDS-PP não apresenta, não diz aquilo que tem a dizer nos órgãos competentes, penso que seja do conhecimento desta mesma Assembleia, pelo menos de algumas pessoas desta mesma Assembleia o que se passou ontem, não sei se já está resolvido. Na Bernardo da Costa, no início da rua Bernardo da Costa, em Almada, relativamente à deposição de entulho, digamos assim, não sei se terá sido relativamente a alguma desocupação de alguma casa, de alguma habitação, agora o que é certo Sr. Presidente é que mais uma vez este tipo de comportamento por parte de alguns cidadãos que carecem da fiscalização pronta por parte da Câmara Municipal e do conhecimento que tenha nestas matérias Sr. Presidente, envergonha completamente a Cidade. Eu não vou aqui expor os materiais que foram depositados na via pública que torna perigosas as condições quer de higiene, quer mesmo de mobilidade das pessoas e portanto mais uma vez espelhar o grave problema que temos na recolha do lixo e de entulho nesta Cidade. Eu não sei se o Sr. Presidente teve conhecimento se essa situação já está resolvida, mas não dignifica a Cidade, ainda por mais quando nós queremos trazer a Cidade Europeia do Desporto para a nossa Almada e portanto estas questões Sr. Presidente nós temos que mais uma vez ter em conta que temos um grave problema de recolha de resíduos, de higiene.

O CDS-PP esteve também numa reunião na semana passada com a AMARSUL, tomamos algumas notas e estamos, da nossa parte estamos totalmente abertos Sr. Presidente para que se possa definitivamente arranjar uma solução que não envergonhe e que dignifique esta Cidade, no que respeita à recolha de lixo e no que respeita também ao depósito de monos, de entulhos e já agora aproveitar também Sr. Presidente para questionar ou neste caso também o Sr. Vereador da pasta se existem algumas dificuldades, se existem viaturas que estão avariadas neste momento e embora nós já tenhamos recebido por parte da Vereação no ano passado a resposta a um requerimento que tinha a ver com essas mesmas questões, mas que nós entendemos e entende também grande parte da população de Almada que ainda não está salvaguardado esse problema que nós temos no Concelho de Almada.”

7.4.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós tratámos na antepenúltima Assembleia Municipal um problema de extrema importância para o nosso Concelho que é a Loja do Cidadão, na discussão na especialidade do Orçamento Geral do Estado, em resposta à Deputada Joana Mortágua do Bloco de Esquerda, a Secretária de Estado da Modernização Administrativa Graça Fonseca, disse “relativamente às Lojas do Cidadão do Seixal e de Almada, os casos são bastante diferentes. Almada não tem protocolo assinado, não está identificado,



julgo”, diz a Sr.^a Secretária de Estado por falta de informação que não está identificado o edifício para instalação da Loja do Cidadão de Almada. Diz já ter falado com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e a fase é muito mais embrionária do que a do Seixal, segundo a Secretária de Estado citada as Lojas do Cidadão são de iniciativa municipal. Deu informação que vão ser aprovadas proximamente pelo Conselho de Ministro 18 Lojas do Cidadão. Nós desejaríamos todos que estão aqui nesta sala que também estivesse incluído nestas 18 a Loja do Cidadão de Almada, para o Concelho de Almada.

Desejamos saber quais as informações que o Executivo pode transmitir relativamente a este processo, tendo em atenção que consta no ponto 7.17 das Opções do Município e para completo esclarecimento também da Secretária de Estado quanto ao edifício já identificado e que nós aprovámos na antepenúltima Assembleia Municipal para a futura instalação da Loja do Cidadão. Ou seja, as antigas instalações da Cooperativa Piedense. Portanto, gostaríamos de ter informação relativamente à evolução deste processo e para perceber qual é o entendimento que a Sr.^a Secretária de Estado tem relativamente a ser um estado ainda embrionário, nós achamos que não o será.

Relativamente às empreitadas de substituição de coberturas em fibrocimento das Escolas Básicas do 1º Ciclo, são referidas Cacilhas, Fonte Santa, Caparica, Costa da Caparica, Alfeite nº 2 e Jardim de Infância de Marco Cabaço.

Nós gostaríamos também de ter informação na sequência de outras informações anteriores, qual é o ponto da situação relativamente a todas as Escolas do Concelho de Almada, no âmbito das responsabilidades do Executivo, ainda existem outras Escolas, quantas em que a quantidade é que é necessária ainda a intervenção? E achamos que esta informação é extremamente importante.

Sobre a implementação da rede municipal de óleos, nós consideramos que o que é referido é insuficiente, porque o que está escrito no ponto 2.17 da Atividade Municipal é que prosseguiram contatos com eventuais parceiros para implementação da rede municipal de óleos. O Bloco de Esquerda considera que esta situação persiste há vários anos no nosso Concelho sem solução. Temos alertado em vários momentos para a decisão que urge implementar e assim referimos e salientamos hoje e aqui e com certeza que é do conhecimento do Executivo que existem várias experiências por todo o País, e mesmo no Distrito de Setúbal, temos o exemplo dos Concelhos de Setúbal, Sesimbra e Palmela com a criação de uma rede municipal de recolha de óleos alimentares usados. Esta recolha, além dos benefícios ambientais e económicos que são extremamente importantes, tem a possibilidade da transformação em biodiesel e a sua utilização pode vir a acontecer até na frota de transportes da Câmara, fica com certeza a sugestão que os Srs. membros do Executivo têm conhecimento.

Sobre o estudo e proposta para execução da Pala na zona de Comunicação Social no Estádio José Martins Vieira. Realçamos as obras realizadas durante este ano, quer no novo relvado natural do Campo nº 1, quer no Campo nº 2 e todas as outras obras realizadas no decorrer deste ano. Realçamos a importância destes acontecimentos. De qualquer forma como temos manifestado ao longo de vários anos e é vontade expressa pelos sócios e simpatizantes do Clube Desportivo da Cova da Piedade, entendemos que a execução da Pala será uma obra que vem de encontro aos seus desejos. Não se



trata de ser renitente em relação a esta matéria, mas é um elemento indispensável no Estádio Municipal José Martins Vieira e que deverá ainda, temos esperança, na atual vigência deste Executivo que venha a ser concretizada.

Gostaria de referir o entroncamento da avenida da República, na Sobreda com a Estrada Nacional 10. É uma situação peculiar. Antes das obras ainda não concluídas, cujo valor de adjudicação atinge 36.910 euros, segundo um cartaz que lá estava, existindo no local um semáforo, havia possibilidade da saída simultânea dos veículos que se dirigiam no sentido do Texugo, ou seja, para o lado esquerdo, quer para o lado direito no sentido da Pista Municipal, ou quem vem para o lado de Corroios. O que é que aconteceu? A obra de alargamento do passeio deu origem à impossibilidade da saída simultânea de dois veículos. Resultado, como se trata de uma zona onde tem particular incidência em determinados períodos do dia o acesso à Escola quer a Elias Garcia, quer o Centro Comercial, quer a Farmácia Almeirim e o que é que existe? Existe neste momento uma grande aglomeração de veículos que têm dificuldade em circular. Portanto a obra que ali foi feita com o estreitamento da via e com o alargamento do passeio que é injustificável merece e já tive a oportunidade de dialogar, porque vou ali todos os dias, com vários moradores e não só moradores da inconsequência daquela obra. Quer dizer, é uma obra que ninguém percebe.

Relativamente às obras do parque habitacional da Câmara foi aqui referido já no princípio desta reunião e nós também manifestámos preocupações em relação à dificuldade ainda existente em algumas obras em algumas habitações do parque habitacional da Câmara e que nós tivemos a oportunidade até no âmbito de uma visita que efetuámos no âmbito da 4ª Comissão, de constatar que existem insuficiências e necessidade de intervenção em vários locais do parque habitacional da Câmara.

Relativamente à toponímia, é um problema que está na ordem do dia e já foi referido ontem também por um munícipe, o problema em relação à Cova da Piedade, como existe em relação ao geral do Concelho, e nós gostaríamos de dar importância a este aspeto.

Relativamente também ainda ao circuito da saúde que achamos extremamente importante que é a concretização do circuito da saúde através de meios de transporte que possam possibilitar sobretudo a população mais idosa e portanto gostaríamos também de ouvir qual é neste momento a perspetiva do Executivo e em que estado é que se encontra.

E finalmente relativamente à Alameda Guerra Junqueiro no Feijó. Nós achamos que é uma situação que exige uma intervenção. A Alameda Guerra Junqueiro no Feijó, e muitos vão ter a oportunidade de lá estar neste fim de semana, e portanto ali in loco, com certeza que verão o que é que lá se passa, é que no sentido descendente muitas vezes a circulação automóvel é feita a velocidade excessiva e há necessidade de colocar ou lombas, ou outros meios que com certeza o Executivo da Câmara e os funcionários da Câmara terão condições melhores do que eu para encontrar soluções para evitar ali problemas que podem acontecer em relação à segurança quer de adultos, quer de crianças, quer de todos aqueles que ali necessitam de circular. Portanto, nós agradecemos toda a atenção para estes



assuntos entre outros que gostaríamos aqui de referir, mas já é exaustivo e portanto muito obrigado pela atenção.”

7.4.2.4 – A Sr.^a Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (Ind.):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de começar a minha intervenção por um pequeno balanço sobre o Congresso Almada. O Congresso Almada para mim foi uma boa realização. Eu que vesti a camisola e que me interessei muito para que fosse um sucesso, sinto que devemos realçar de facto essa realização, mas não posso deixar de chamar atenção para uma circunstância que eu considero grave. Tivemos muitas temáticas para discutir, mas houve algumas que foram quase tabu, e essas temáticas são a segurança e o ambiente. Quer uma, quer outra foram passadas ao de leve. Evidentemente que houve algumas comunicações sobre segurança, não há dúvida nenhuma de que houve, integrados noutras temáticas. Mas a segurança dos cidadãos em situação de catástrofe, essa não foi sequer tocada e eu já agora gostava de lembrar que essa é uma questão muito, muito importante. E já agora que falamos de segurança, quero lembrar que mais uma vez o Relatório da Atividade Municipal no capítulo que diz respeito à segurança não traz nada. Mais uma vez não traz nada. O Sr. Presidente da Câmara na sua introdução refere de facto o simulacro que houve e os preparativos que há no sentido de implementar o Plano Municipal, mas sobre os serviços não há nada.

E agora mais duas pequenas singelas perguntas. Sabe o Sr. Presidente da Câmara quais os horários praticados pelas Bibliotecas do Concelho? Se sabe por favor partilhe com esta Assembleia.

Pergunta nº 2, sabe o Sr. Presidente da Câmara qual é o tempo médio que demoram os serviços a dar execução a uma recomendação de um Vereador sobre uma situação anómala? Se sabe partilhe connosco por favor.”

7.4.2.5 – A Sr.^a Deputada Municipal Vanda Silva (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente da Câmara, como julgo saber os serviços da Autarquia realizaram uma vistoria à Escola Básica do 1º Ciclo, na Trafaria, no passado mês de outubro, Escola essa que é anterior à República, uma Escola que tem estado deveras degradada, o que justificou essa vistoria. A data em que foi realizada foram detetadas falhas estruturais graves, julgo eu, que justificaram o encerramento imediato do edifício principal, os alunos foram distribuídos pelas escolas existentes no Agrupamento, ficaram ainda duas turmas a funcionar numas salas contiguas ao edifício principal e tendo sido comunicado à comunidade que a obra se iniciaria de imediato e que os alunos estariam no máximo até ao final do primeiro período nesta situação. Passados dois, três dias foi vedado esse edifício e não mais se pôde lá entrar. Até à presente data não ocorreram quaisquer obras, não há trabalhadores da Câmara nas imediações da Escola, pontualmente irá lá um Engenheiro ou coisa assim, mas de facto não foi feito qualquer tipo de intervenção. As questões que eu queria colocar prendem-se com o seguinte, para quando iniciar-se a obra, qual a duração real dessa obra, se está previsto ou não a reabertura da Escola porque a comunidade já clama por saber se realmente esta é uma situação transitória, ou uma situação



definitiva, porque efetivamente a Escola está degradada, e se a Escola não reabrir o que será feito do edifício que é de facto um edifício muito bonito e que noutros Concelho têm sido aproveitados os edifícios escolares para outro tipo de associações, outro tipo de estruturas?

Gostaria também de colocar uma questão que se prende com o transporte dos alunos. Os alunos que frequentam essa Escola pertencem ao 2º Torrão, um bairro social bastante degradado e esses alunos têm sido transportados, eu gostava de saber se o Sr. Presidente tem conhecimento como tem decorrido esse transporte dos alunos, se tem corrido tudo dentro da normalidade, porque não é esse o feedback que nós temos das famílias.”

7.4.2.6 – O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente nos últimos dias chegou-nos ao conhecimento um assunto que merece ser tratado com alguma responsabilidade e parece-me que é possível nesta Assembleia, e o Sr. Presidente irá dar provavelmente nota disso, relativamente à queda do edifício da estrada das Barrocas. Eu tenho aqui um Despacho de uma reclamação feita pelo proprietário dado pela Sr.^a Chefe de Divisão Ana Lousa, relativamente a um conjunto de situações e relatos, dado à reclamação do inquilino Sr. Fernando Gonçalves. Eu gostaria Sr. Presidente e sobre este assunto, e sei que há um inquérito a decorrer, penso que teremos também novidades em breve, mas há aqui algumas questões.

Eu queria dividir a minha intervenção em duas partes, a primeira parte sobre os factos que estão aqui relatados e a segunda sobre o inquilino.

A Câmara Municipal de Almada fez quatro vistorias ao edifício. Uma em outubro de 2015, outra em 23 de novembro de 2015, uma a 2 de março de 2016 e uma última a 16 de junho de 2016, tendo elaborado uma informação que aqui não consta. São dois e-mail para o Serviço Nacional de Proteção Civil, e nesta nota que diz aqui procura, sugere ao inquilino que tente um diálogo junto do proprietário, pois este é o primeiro responsável perante a Lei. Sem dúvida. Mas aquele edifício era um edifício que estava identificado há muito tempo que podia ruir e por acaso foi num sábado, um dia em que não havia Escola, como sabe aquele passeio entre o Rebocho e a Estrada das Barrocas passam e circulam centenas de crianças à hora do almoço para cima e para baixo. Se esta derrocada tivesse acontecido num dia de semana, provavelmente hoje teríamos uma tragédia e hoje estaríamos aqui a lamentar. Aqui a pergunta e provavelmente depois a resolução do inquérito, acho que vai dar mais informações sobre aquilo que se terá passado relativamente a todos este episódios, mas o que pergunto é que durante outubro de 2015 e junho de 2016, eu tenho a certeza que os Serviços Técnicos do Município têm isto bem fundamentado para não retirarem as pessoas que lá habitavam e para não vedar o edifício que como era óbvio estava na eminência de queda, têm isto bem fundamentado quase de certeza, não encontro outra solução. A coisa aconteceu entre junho e novembro. Esta era a primeira das questões. Gostaria que o Sr. Presidente dissesse também alguma coisa sobre isto.

A segunda questão tem a ver com o proprietário, o Sr. Fernando Gonçalves. O Sr. Fernando Gonçalves vive com a esposa, penso que o Sr. Presidente já deve ter conhecimento sobre a situação, vive neste



momento com a filha em condições bastante degradadas e bastante complexas, tem os seus bens, penso que nas instalações do município no Alto do Índio, e acho que é possível dentro daquilo que é o realojamento, acho que é possível o Município encontrar um espaço de realojamento para o Sr. Fernando Gonçalves e para a esposa, porque ficou verdadeiramente sem nada, no fundo a casa dele era o espaço importante para ele e portanto era importante que a Câmara encontrasse esta solução.”

7.4.2.7 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Catarina Lopes (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Vou aproveitar este ponto da ordem de trabalhos para deixar aqui algumas notas ao Executivo Camarário.

Primeiro que tudo gostávamos de chamar atenção para a situação que se mantém na Nuno Álvares Pereira em Almada, relativamente aos painéis indicativos de velocidade que ao que parece continuam avariados. A situação para a qual já chamámos atenção em abril do corrente ano e portanto gostávamos que nos assinalassem a data previsível da correção do problema.

Por outro lado têm-nos chegado também algumas questões relativamente à situação da praça de Táxis na S. João Batista e gostávamos de saber qual é a previsão da sua transição para aquilo que estava previsto junto à Oficina da Cultura.

Saber também se já existem alguns progressos relativamente às medidas a implementar pela Metro Transportes do Sul, relativamente ao ruído, à eliminação do ruído.

Assinalar que neste momento em Almada nos chegou a queixa que estão dois focos de iluminação pública apagados junto ao Café Tropical e assinalar também que a propósito de iluminação pública sugerimos que junto ao Parque da Paz ela seja incrementada, e chamar atenção também para a necessidade de instalação de semáforos na passadeira em frente ao Estádio Municipal José Martins Vieira. Simultaneamente relativamente à rua José da Silva Mendes, na Cova da Piedade, gostávamos de chamar atenção para a rua que está completamente intransitável face a uma cratera que lá está aberta há duas semanas e a propósito de cratera chamar a atenção também para uma que existe junto ao número 22 da rua de Moçambique.

Depois relativamente ao espaço animal junto à Escola Emídio Navarro parece-nos abandonado e inacessível à utilização para a qual foi criado, portanto talvez fosse interessante tratar-se daquele espaço.

Chamar a vossa atenção para a Praceta Fernão Mendes Pinto localizada no Bairro histórico do Pragal, onde foram finalmente efetuadas as obras que se esperavam há tanto que é uma medida da Câmara Municipal e acabaram com as infiltrações nas garagens dos moradores. No entanto durante a obra foi necessário, penso eu, que por questões operacionais arrancaram os canteiros que existiam ali à porta dos edifícios e que tornavam o espaço bastante mais agradável. Há alguma expectativa dos residentes que esta situação seja reposta assim que possível. Nesta praceta existem também um espaço de um poço onde alguém plantou ou por geração espontânea cresceram umas plantas exponencialmente e as



paredes do poço estão neste momento já em fase de derrocada. Portanto urgia fazer alguma coisa para não tornar esta situação uma situação potencialmente perigosa.

Depois junto à entrada da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, não, rua Luís Serrão Pimentel têm-se verificado alguns problemas com a velocidade. Enfim, nós não podemos modificar as consciências, mas a nossa sugestão era que talvez fosse interessante instalar lombas para impedir que esta velocidade dos veículos se volte a verificar com a assiduidade com que tem acontecido e também se calhar implementar a identificação de que aquele espaço é um espaço de trânsito de crianças, enfim um espaço perto de uma Escola.

Voltando ao tópico da limpeza, existem alguns problemas gritantes de falta de limpeza nas traseiras da rua Oliveira Martins e a rua Ramalho Ortigão. Têm-nos também feito chegar algumas preocupações, os ciclistas que utilizam neste momento já a ligação, a ponte pedonal entre o Parque da Paz e o Pragal e que nos solicitam que se tenha em atenção que os espaço não está completamente acabado e portanto para quem transita de bicicleta a situação pode configurar alguma situação de perigo.

No bairro sito na rua António Gedeão no número 19, junto ao Instituto Português da Qualidade, queríamos chamar atenção para as reclamações que já foram efetuadas junto dos serviços da Câmara pelos moradores relativamente a infiltrações de água limpa que vêm do 3º, neste momento, já até ao 1º andar do edifício. No 2º andar já caíram os tetos da cozinha, casa de banho, no 1º andar o processo está neste momento a decorrer e portanto pretendíamos perceber, era para quando a intervenção da Câmara Municipal. Sabemos que foi feito no mesmo prédio uma intervenção há cerca de três meses no telhado, reparando algumas infiltrações, mas ela foi manifestamente insuficiente já que entretanto elas voltaram a acontecer. Entretanto enquanto esta nova intervenção que é expectável não ocorre, queríamos saber se está acautelada alguma situação de seguro relativamente ao potencial de curto-circuitos e de incêndios que neste momento o edifício tem.

Queríamos também solicitar à Câmara alguma informação sobre a nova gestão de tráfego que dizem que vai ser implementada no IC20, ou seja, no sentido Costa da Caparica-Almada e Lisboa.

Ainda nos chegou informação também sobre a recorrente falta de água na Freguesia da Trafaria, Murfacém, Costas de Cão onde os moradores têm feito inclusivamente alguns registos daquilo que tem estado a acontecer e portanto obter aqui algum esclarecimento que possamos também fazer chegar.

E finalmente gostávamos de ter informação sobre a deliberação desta Assembleia Municipal relativa ao plano para a melhoria da rede viária Charneca de Caparica e a calendarização que estava prevista ser entregue até dia 31 de outubro deste ano.”

7.4.2.8 – A Sr.ª Deputada Municipal Alexandra Correia (PAN):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Para começar, tendo conhecimento que este assunto já foi abordado com os Bombeiros Voluntários de Cacilhas, gostaria de saber em que ponto se encontra o futuro Museu dos Bombeiros, pela exposição da frota de carros antigos que eles têm, que se encontram em pobres condições armazenados em armazéns e que de facto mereciam ser apresentados à população.



Segundo ponto, será um voto de lamento pelos dois Circos com animais que tivemos no nosso Concelho, no Centro Sul e outro em Vale Figueira e que apesar dos argumentos apresentados até agora pela Câmara Municipal sabemos com a melhor vontade e empenho, este Município podia escusar-se de apoiar este tipo de atividades que explora e escraviza os animais.

Terceiro ponto, refere-se às condições para cães no Parque da Paz, que é o principal. Passado todo este tempo desde a instalação do Parque podemos verificar que ele não é de todo viável para aquilo que foi construído, para além de estar colocado na pior parte do Parque da Paz, está junto ao trânsito, está fora do parque, não tem mobiliário para cães, os bebedouros desde a última vez que eu pude verificar não têm água corrente, não existem árvores, portanto no verão não há sombras, continua a não haver a cobertura do sol, portanto no verão é o pó e no inverno, agora é o lamaçal e portanto acho que é algo que deveria manter-se com muita atenção no Programa do Município, uma vez que estaríamos a dar o exemplo, mais ainda, abranger outras zonas do Concelho com parques. Existe um na Costa que muito sinceramente os cães estão melhor se não estiveram lá dentro.

Queria falar também da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica. Eu fiz recentemente alguns passeios por essa zona e deparei-me com muitos entulhos. É uma imensidão de entulhos por toda a zona que supostamente é protegida e deveria estar na sua forma mais original e selvagem possível, e de facto foi atacada por selvagens de facto de outra raça que ali depositaram aquele entulho e portanto não sei de que forma, mas que seja desenvolvido um sistema de vigilância para que possam permitir combater estas transgressões que o impacto negativo visual tem de facto na vida selvagem, na fauna, colocando os mesmos em perigo.

Voltando a referir um outro assunto que já foi falado na última Assembleia, tem a ver com a alimentação nas Escolas, têm surgido algumas queixas por parte dos alunos, desta vez na Escola Romeu Correia no que respeita à quantidade disponibilizada. Portanto, as crianças têm que levar comer de casa ou chegam a casa e voltam a almoçar. Portanto não sei se este assunto já tinha sido reportado à Câmara Municipal, não sei se entretanto já foi feita alguma vistoria sobre este assunto, mas queria deixar mais uma vez para não cair em esquecimento.”

7.4.2.9 – A Sr.ª Deputada Municipal Maria d’Assis (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Tem a ver com uma questão que eu penso que na antepenúltima Assembleia Municipal coloquei e tinha a ver com o pavimento das estradas ali na zona do bairro Madame Faber. Na altura coloquei porque quer na rua Pedro Pereira, aquela rua que dá acesso ao Centro Social da Trafaria, quer na rua perpendicular que dá acesso à estrada 25 de Abril, aquilo estava cheio de crateras, era difícil de facto quer o transporte de utentes, quer o transporte de crianças. Na altura passado pouco tempo passei por lá, as crateras tinham sido tapadas, mas por surpresa minha num dia em que de facto estava o camião a fazer a recolha do lixo, as ruas perpendiculares não tiveram nenhuma beneficiação, continuam com as crateras, a rua Pedro Pereira a que dá acesso à entrada dos miúdos e a perpendicular que depois dá acesso à estrada 25 de Abril foram reparadas, a parte dos buracos. No que refere à parte do



empedrado que no fundo funciona como passeio, continua com falhas de pedra e outra questão que também aqui já foi levantada várias vezes tem a ver com a regularização do trânsito dessa rua que dá acesso ao Centro Social da Trafaria, porque ela tem dois sentidos e é um caos, na altura da chegada e de recolha das crianças.

Relativamente também em termos do bairro Madame Faber é um Bairro Social, a recolha do lixo tem estado a proceder dentro do razoável, no entanto a recolha de monos é muito deficitária. Portanto é necessário quando há uma grande quantidade de monos, é preciso fazer um e-mail e a sua recolha só se verifica entre uma semana e meia, duas semanas e é bastante desagradável na medida em que é uma zona, portanto nomeadamente há um equipamento que há imensas crianças, adultos, imensas famílias que lá vão e aquele aspeto é extremamente desagradável. Ainda há pouco tempo tivemos lá uma iniciativa e por acaso contactou-se com alguém e foi feita recolha dos monos. Por outro em termos da zona da Trafaria, do bairro Madame Faber. Outra das questões que eu gostaria de colocar tem a ver com o Paredão da Costa da Caparica. É uma situação recorrente já nos outros anos, mas Almada dispõe de uma frente de praias fantástica e o que acontece neste período do outono e do inverno, porque há marés vivas ou porque o vento, o Paredão nós não sabemos se é o Paredão ou se é o areal, porque aquele Paredão está completamente cheio de areias. Este fim de semana aconteceu, por acaso vieram uns amigos meus de Lisboa passear e telefonaram-me a dizer como é que é possível que a Câmara, sendo uma zona turística como é aquela, como é que é possível que não haja um bocadinho mais de cuidado, e estava aqui só a alertar. De facto aquilo é uma zona de excelência em termos turísticos e a Autarquia deveria ter um pouco mais de cuidado na manutenção daquele espaço.”

- 8** – Considerando o adiantado da hora decidiu-se interromper os trabalhos para continuar na terceira reunião amanhã, dia 30 de novembro de 2016.
- 9** - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as José Manuel Raposo Gonçalves; Maria Amélia de Jesus Pardal; António José de Sousa Matos; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Francisco António Fernandes Navarro; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Teodolinda Monteiro Silveira; Ivan da Costa Gonçalves e António José Pinho Gaspar Neves.
- 10** - Foi verificada a presença na Reunião de Sr.^{as} Juristas de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e dos Jornalistas Senhora Sandra Guerreiro e Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP – CMA e TV Almada, e de vinte e sete Srs. Munícipes.
- 11** - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- 12** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H36 do dia 30 de novembro de 2016.
- 13** - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

O PRESIDENTE _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____